

**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



**DIÁRIO OFICIAL**

**Secção II**

**PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

## EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

As funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que tem direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2.º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas depois dentro dessas condições, e não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares. . . . .	} No interior.....	20\$000
		} No exterior.....
Funcionários públicos. . . . .	} No interior.....	56\$000
		} No exterior.....

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

### OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N da lt. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecida que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A Diretoria da Imprensa Nacional determinou, atendendo à importância dos assuntos que constituem, hoje, a Secção III do "Diário Oficial", a organização de coleções mensais, em brochuras, contendo os exemplares relativos ao primeiro semestre do ano em curso.

O grande número de interessados nas questões de privilégios de invenção, registos de marcas de indústria e comércio, encontrará, deste modo, à venda, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, na Secção de Vendas e no posto do Ministério do Trabalho, os exemplares, editados no ano em curso, ao preço de 20\$0 o volume.

Assim procedendo, atende a Imprensa Nacional às sugestões que, neste sentido, lhe foram feitas, quer pela numerosa classe a que o assunto afeta, quer pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

ANO LXXIX

N. 294

Prefeitura do Distrito Federal

RETIFICAÇÕES

No "Diário Oficial" — Secção II — de 27 de novembro de 1940 — Decreto-lei n. 2.740, de 4 de novembro de 1940: Pág. 7.116:

Onde se lê:

Art. 3.º. Nas enfermidades, o internamento e tratamento serão gratuitos para os pobres; os doentes de necessidade relativa, ou que tenham responsáveis ou não necessitados, pagarão a taxa n. 208.

Leia-se:

Art. 3.º. Nas enfermidades, o internamento e tratamento serão gratuitos para os pobres; os doentes de necessidade relativa, os que tenham responsáveis ou não necessitados, pagarão a taxa n. 208.

Onde se lê:

Art. 4.º.

Parágrafo único. Os primeiros socorros prestados aos hospitais e dispensários aos acidentados — na via pública ou em lugar público, serão gratuitos, salvo os de acidente em trabalho em pessoas não necessitadas que precisem de grandes intervenções médicas ou cirúrgicas, exames especializados ou intervenção, e que não possam ou não queiram ser removidos.

Leia-se:

Art. 4.º.

Parágrafo único. Os primeiros socorros prestados nos hospitais e dispensários aos acidentados — na via pública ou em lugar público, serão gratuitos, salvo os casos de acidentes no trabalho, ou de pessoas não necessitadas que precisem de grandes intervenções médicas ou cirúrgicas, exames especializados ou intervenção, e que não possam ou não queiram ser removidos.

Onde se lê:

Art. 9.º. Os funcionários ou empregados municipais terão um abatimento de 50%, extensivo às pessoas de sua família, que vivam às suas expensas, em todas as taxas discriminadas na tabela acima, sendo gratuito para os que, funcionários municipais, tiverem vencimentos inferiores a 500\$0 (quinhentos mil réis), incluindo-se, outrossim, nesta isenção, os que, embora de vencimentos superiores e no máximo de 1:000\$0 (um conto de réis), forem pais de prole numerosa (cinco filhos ou mais).

Leia-se:

Art. 9.º. Os funcionários ou empregados municipais terão um abatimento de 50%, extensivo às pessoas de sua família, que vivam às suas expensas, em todas as taxas discriminadas na tabela acima, sendo gratuito para os que, funcionários municipais, ou não, tiverem vencimentos inferiores a 500\$0 (quinhentos mil réis), incluindo-se, outrossim, nesta isenção, os que, embora de vencimentos superiores e no máximo de 1:000\$0 (um conto de réis), forem pais de prole numerosa (cinco filhos ou mais).

TABELA — C

XI — Taxas dos Entrepósitos

Onde se lê:

241. As carnes e miúdos, obrigatoriamente fiscalizados, nos termos do art. 12, que desembarcaram no Entrepósito de São Diogo ou em outros entrepostos particulares localizados no Distrito Federal, pagarão, por quilo ou fração, a taxa de ..... \$010

Leia-se:

241. As carnes e miúdos, obrigatoriamente fiscalizados, nos termos do art. 12, pagarão, por quilo, ou fração, a taxa de ..... \$010

XVI — Taxas de fiscalização sanitária

Onde se lê:

(Dos Matadouros de Pequenos Animais, Entrepósitos e Depósitos de Leite e das Fazendas nas condições do artigo 843, do Decreto Federal n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923).

Leia-se:

(Dos Matadouros de grandes ou pequenos animais, das fazendas, entrepostos e depósitos de leite).

Art. 15.

Onde se lê:

§ 1.º Os postos de fiscalização localizados nos diversos frigoríficos e entrepostos desta Capital funcionarão, diariamente, das 8 às 18 horas, exceto nos domingos e feriados.

Leia-se:

Art. 15 —

§ 1.º — Os postos de fiscalização localizados nos diversos frigoríficos e entrepostos desta Capital funcionarão, diariamente, das 8 às 18 horas, exceto nos domingos.

Onde se lê:

Art. 21. Os proprietários dos matadouros localizados no Distrito Federal, incluídos os já licenciados, deverão recolher ao Departamento do Tesouro da Prefeitura, semestral e adiantadamente, mediante guia fornecida pelo Departamento de Alimentação, a importância das taxas constantes da tabela C, itens números 280 e 281, a título de indenização pelo serviço de inspeção sanitária mantido nos referidos matadouros.

Leia-se:

Art. 21. Os proprietários dos matadouros localizados no Distrito Federal, incluídos os já licenciados, deverão recolher ao Departamento do Tesouro da Prefeitura, semestral e adiantadamente mediante guia fornecida pelo Departamento de Alimentação, a importância das taxas constantes da tabela C, itens números 281 e 282, a título de indenização pelo serviço de inspeção sanitária mantido nos referidos matadouros.

Onde se lê:

Art. 27.

§ 1.º Os veículos e receptáculos a que se refere este artigo obedecerão aos seguintes requisitos:

Veículos — Deverá ser provido de caixa térmica ou geladeira, de forma que a mercadoria transportada seja mantida à temperatura máxima de 15ºc. e fique livre de contato com o gelo, devendo ser revestido, internamente, de chapa de ferro zincado, perfeitamente liso e sem emendas salientes.

Leia-se:

Art. 27.

§ 1.º

Veículo — Deverá ser provido de câmara isotérmica, câmara frigorífica ou geladeira, de forma que a mercadoria transportada seja mantida à temperatura de 10ºc., e fique livre de contato com o gelo, devendo ser revestido, internamente, de chapa de ferro zincado, perfeitamente liso e sem emendas salientes.

Enquanto for permitida a distribuição ao consumo de carnes que não hajam sofrido prévio tratamento pelo frio, será permitido o emprego de veículos que melhor sirvam ao transporte de tais carnes. O tipo de veículo a ser empregado no transporte de carnes ou miúdos será, em cada caso, indicado pela autoridade sanitária competente

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 19 de dezembro de 1940

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 16 de dezembro de 1940

Na Procuradoria da Prefeitura:

Designação, de acordo com o disposto no art. 7, § 3.º do Decreto n. 6.344, de 9 de novembro de 1938, foi designado o procurador Dr. José Maria Belo, para substituir o procurador geral Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, durante seu impedimento.

Dia 18 de dezembro de 1940

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Efetivações:

Foram efetivadas, nos termos do art. 3.º do Decreto n. 5.126, de 24 de outubro de 1934, no cargo de professora diretora da Escola do Departamento de Educação, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, a partir de 29 de dezembro de 1939, as professoras primárias do mesmo Departamento, Regina Nunes da Costa Barbosa, Iracema Belo de Araujo Silva, Clea Carrijo Lopes de Mendonça, Okenalvina Massena Bandeira, Maria Antonieta Brito e Sousa e Isaura Paixão Duarte.

Dia 19 de dezembro de 1940

Portaria n. 129:

O prefeito do Distrito Federal tendo em vista o exposto no ofício n. 485, de 19 de dezembro corrente, do diretor do Tesouro, ratificado pelo despacho do Sr. secretário geral de Finanças, exarado no mesmo processo, em 19-12-940, resolve e determina que, de acordo com o disposto nos artigos 246 e seguintes, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, seja instaurado processo administrativo contra o oficial administrativo, classe 71, Milton Jiquirigá, matrícula n. 485, ficando o mesmo afastado de suas funções.

Distrito Federal, 19 de dezembro de 1940.—Henrique Dodsworth

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 18 de dezembro de 1940

Na secretaria do prefeito:

Ofício da Salvação (46.358—S.P. 15.659). — Deferido, nos termos do parecer.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 485 do Departamento do Tesouro (5.031—S.P. 15.821). — Instaura-se processo administrativo nos termos da lei.

Na Procuradoria da Prefeitura:

Ofício n. 397 do Sr. procurador geral (15.670). — Aprovo, obedecendo as prescrições legais. Designo o tabelião Carneiro de Mendonça para lavar a escritura.

Ofício n. 398, do Sr. procurador geral (15.771). — Aprovo, designando o tabelião Luiz Cavaleanti Filho para lavar a escritura.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Ofício n. 5.791, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (15.715). — Autorizo, obedecendo as prescrições legais.

PROTOCOLO

Euzênio Guimarães (15.767), Luiz Megliorini (15.768), José Gomes de Oliveira (15.769), Aureliano José de Moraes (15.773), Sebastião dos Santos (15.693), José de Pinho (15.692) e Odilon Moreira da Costa Lima (15.690). — Compareçam.

CIRCULAR N. 38

Senhores secretários gerais:

Devo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o despachante municipal, Clovis da Silveira Lobo Miguez, licenciado por 2 (dois) anos, nos termos do art. 15, do Decreto n. 4.822, de 30 de maio de 1934, está sendo substituído, durante o seu impedimento pelo preposto, Hermenegildo da Rocha Porto.

Atenciosas saudações.

Em 19 de dezembro de 1940. — Jorge Dodsworth, secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do prefeito.

**Departamento de Fiscalização**

Expediente do dia 18 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alvaro Dias Dr. (17.718). — Compareça.

F. Batista (15.822). — Cancele o auto.

SETIMO D.F. — SANTO ANTONIO

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

Edital:

Alfredo Fernandes — Riachuelo 74. — Ordenando a legalização das obras de reforma que fez sem licença, e marca o prazo de 10 (dez) dias sob pena de nova multa de 500\$0, do art. 4.º, § 2.º, do Decreto n. 385, de 4-2-903.

Auto de multa:

Davi R. Balassiano, Lavradio 4, loja. — Por fazer uso de um aparelho de rádio como chamariz, sem licença, em seu negócio de mercador de rádios, e de anodo com o que preceitua o art. 36 do Decreto 4.168, de 2-1-934, imponho contra o referido infrator a multa de 500\$0.

DÉCIMO PRIMEIRO D. F. — GÁVEA

Edital:

Antônio da Silva Largo, proprietário do prédio à Estrada da Gávea n. 427, ordena o cumprimento do edital afixado em 7-10-940, sob pena de nova multa de 500\$0.

Antônio Fernandes, proprietário do prédio à rua Marquês de São Vicente n. 530, ordena o cumprimento do edital afixado em 16 de setembro de 1940, sob pena de nova multa de 500\$0.

Luiza B. Carica Garote, proprietária do prédio à Avenida Niemeyer 105, ordena a legalização ou a retirada do toldo sob pena de nova multa de 500\$0.

Autos de multa:

Dr. Raul de Caracas, encontrado à rua Marechal Floriano 168. — Fechar com muro, o terreno de sua propriedade, à Avenida Ataulfo de Paiva, junto e antes do n. 76 esquina da rua Carlos Góis sob pena de nova multa de 500\$0.

Dr. Raul de Caracas, encontrado à rua Marechal Floriano, 168. — Construir o passeio no terreno de sua propriedade, à Avenida Ataulfo de Paiva, esquina da rua Carlos Góis, junto e antes do n. 76 daquela Avenida e junto e antes do n. 15, desta rua, sob pena de nova multa de 500\$0.

Antônio Fernandes, morador à rua Marquês de São Vicente, número 530, legalize as obras que fez no local acima sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0.

Auto de flagrante:

Luiza B. Carica Garote (La Conga), encontrada à Avenida Niemeyer n. 105, visto ter feito uma cobertura com um toldo por cima de um terraço, para fins comerciais, sem licença, no local acima.

Antônio Fernandes, morador à rua Marquês de São Vicente, 530. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 16 de setembro de 1940, obrigando a legalizar as obras feitas sem licença, no local acima.

Antônio da Silva Largo, morador à Estrada da Gávea, junto e antes do n. 427. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital afixado em 7-10-940, ordenando legalizar as obras feitas sem licença, no local acima.

Café Pará Limitada, estabelecido à rua Jardim Botânico, 758 — Ter em seu estabelecimento comercial um rádio em pleno funcionamento, hoje, às 10 horas (marca Zenith), sem licença.

**DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO FISCAL — SANTANA**

Intimações:

Pascoal Villardi, rua Frei Caneca n. 164 — Faustino da Rocha, rua Benedito Hipólito n. 197. — Ambos intimados para, no prazo de 10 dias, pagarem neste Distrito Fiscal, as importâncias de 75\$5 e réis 100\$1, respectivamente, das suas licenças em continuação para o corrente exercício dos seus motores, sob pena de serem suspenso o fornecimento da energia elétrica, de acordo com o Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

**VIGÉSIMO DISTRITO — ANDARAÍ**

Autos de multa:

Hugo Bernardes, rua Henrique Mouze junto e depois do n. 102. Autos ns. 199 e 200 — Espólio de Abrahão Farah Serur, representado por D. Ana Farah Serur, rua Sousa Franco n. 145.

Antônio de Sousa Amorim, rua Canavieiras junto e depois do número 36.

Autos ns. 202 e 203 — Augusto Xavier de Lima, rua Mearim número 169. — Multados em 500\$0, de acordo com o art. 4º § 2º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Empresa Nacional de Artefatos de Borracha, representada pelo Sr. Aldo Canalli, rua Uruguai n. 66.

Feliciano Duarte & Cia., rua Pontes Correia n. 189.

Feliciano Duarte & Cia. Limitada, rua Maxwell n. 324. — Multados em 100\$0 de acordo com o art. 80 B, do Decreto n. 4.612, de 2-1-34.

Maria Vieira Cavaleanti de Albuquerque, rep. por seu procurador Anbal Correia, rua Carvalho Alvim n. 190. — Multada em 100\$0, de acordo com o art. 34 do Decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934.

Dr. J. Batista De Meo, avenida Júlio Furlado n. 108, terceiro andar. — Multado em 500\$0, de acordo com o art. 35 do Decreto número 4.618, de 2 de janeiro de 1934.

**VIGÉSIMO PRIMEIRO DISTRITO — ENGENHO NOVO**

Autos const.:

Manuel Rosa Lopes, rua Luiz Teixeira n. 15613. — Multado em 300\$0, visto ter construído um muro de frente sem licença no terreno de sua propriedade à rua Lino Teixeira, esquina de Magalhães Castro.

Manuel Rosa Lopes, rua Lino Teixeira n. 15613. — Multado em 300\$0, visto ter feito um barracão sem licença no terreno de sua propriedade à rua Lino Teixeira, esquina de Mag. Castro.

Auto de flagrante:

Odílio da Silva Quintais e outros, av. Rio Branco n. 44. — Multado em 500\$0 visto não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 29-11-40, que ordenára a construir passeio em frente ao terreno de sua propriedade.

Edital:

Odílio da Silva Quintais e outros, travessa Jacaré entre os números 66 e 74. — Ordena no prazo de 10 dias a dar cumprimento ao prescrito no referido edital afixado em 29-11-40.

Manuel Rosa Lopes, rua Lino Teixeira esquina de Mag. Castro. — Ordena, no prazo de 10 dias a legalização ou demolição do referido muro construído sem licença, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

Manuel Rosa Lopes, rua Mag. Castro esquina de Mag. Castro. — Ordena, no prazo de 10 dias a legalização se possível ou demolição do barracão construído sem licença, sob pena de nova multa esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

**VIGÉSIMO SEXTO DISTRITO — IRAJÁ**

Auto de constatação:

José Straubel (construtor), rua México n. 164 (sala 71). — Ter deixado de colocar a tableta indicativa na obra em execução sob sua responsabilidade, à rua Lourenço Ribeiro n. 24.

## TRIGÉSIMO PRIMEIRO DISTRITO — REALENGO

## Intimações:

Aníbal Alves, rua Rangel Pestana n. 45. — No prazo de 90 dias concluir as obras obtendo a necessária licença de acordo com o art. 73 do Decreto n. 6.000, ressalvando qualquer exigência quanto ao loteamento, sob pena de multa de 200%, do art. 804, § 199 do Decreto acima referido.

Antônio Pereira Monteiro, rua 3 de Setembro n. 17. — No prazo de 90 dias, localizar as obras obtendo licença dando à cozinha as dimensões regulamentares de acordo com os arts. 73 e 151 do Decreto n. 6.000, ressalvando qualquer exigência quanto ao loteamento, sob pena de multa de 200%, do artigo 804, § 199, letra D, do decreto acima.

## Departamento de Geografia e Estatística

## Serviço de Correspondência

Expediente do dia 19 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 41

## Agradecimento:

Pelo officio n. 963, de 10 do corrente, da Delegacia Regional do Recenseamento, foi agradecida a cooperação prestada pelos funcionários deste Departamento, — Monteiro de Barros, Altamiro Meireles e Mário Barroso da Silva, que desempenhando as funções de Inspectores Consultórios, a contento dessa Delegacia, se tornaram merecedores dos mais francos e irrestritos elogios.

## Secretaria Geral de Administração

## Serviço de Expediente

Expediente do dia 19 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL.

Adelaide Ferreira de Castro Rosa (P. 6.691). — Fixados em 16:800\$0 (dezesesseis contos e oitocento mil réis) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

José da Costa Faria (P. 6.082). — Fixados em 5:760\$0 (cinco contos setecentos e sessenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Pedro Campos Jrº (P. 2.316). — Fixados em 5:040\$0 (cinco contos e quarenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Artur Ferreira da Cunha (P. 1.778). — Considere-se, o ex-serventário, licenciado em prorrogação, nos termos do art. 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 1939, no período entre 1/12/39 e 18/1/40.

Mercedes Antônia da Silva (P. 22.904). — A prorrogação da licença requerida fora do prazo, como determina o parágrafo único do art. 156 do Decreto-lei n. 1.713, de 1939, não pode ser atendida, devendo a requerente ser considerada licenciada, sem vencimentos, no período entre 1 de agosto e 25 de setembro deste ano. À vista do laudo médico e de acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal, concedo licença nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 1939, pelo prazo de 46 dias, a partir de 26 de setembro próximo passado.

Antônio Joaquim de Oliveira (P. 23.888). — Faça-se o expediente na forma da lei.

Henrique Armbrust e outros (P. 30.493). — Levantada a perempção. Remeta-se, em seguida, à Procuradoria para que se digno emitir parecer.

João Celestino (P. 32.017). — À vista do despacho do Sr. Prefeito, relacione-se a presente despesa para pedido de abertura ao crédito.

Mário Rodrigues de Lima (P. 21.774). — Faça-se o expediente na forma da lei.

Domingos Soares da Costa (P. 25.171). — Aguarde-se solicitação do interessado.

Euclydes Pereira de Almeida (P. 9.433). — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal, Lavre-se o termo de desistência, conforme sugeriu a Procuradoria.

Loetitia Gordélia Pedrosa Neiva (P. 29.021). — Nos termos dos arts. 163 e 203 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, suspenda-se o serventário até o seu comparecimento ao Serviço de Inspeção Médica, desta Secretaria. A Secretaria Geral de Educação e Cultura para as necessárias providências.

João Serzedelo (P. 29.011). — Só cabe recurso do pedido de reconsideração desatendido ou não decidido no prazo legal (item VI do art. 221 do Decreto-lei n. 1.713, de 1939). Nem mesmo sob esse aspecto pode ser atendido, de vez que, o requerente, não apresenta novos argumentos. Arquite-se por imposição de ordem legal.

Art Campelo Magalhães (P. 30.061). — O documento anexado não satisfaz a exigência de 21/11/40 porque prova apenas que o requerente em 28 de novembro de 1939 deu entrada na 1ª C. R. a um requerimento qualquer.

## Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Augusta Pinto (P. 8.667). — Pague-se.

Manuel Fernandes Lopes (P. 2.721). — Certifique-se em termos.

Manuel José Afonso (P. 27.863). — Restitua-se nos termos do Decreto n. 4.304.

Augusto Sampaio da Silva (P. 29.575). — Arquite-se, visto não terem abonadas as (3) pelo diretor do Departamento de Limpeza Urbana.

Traquilina de Almeida e Albuquerque (P. 14.100), Francisco Capelli (P. 14.101), Matilde Tavares da Silva Rodrigues (P. 14.114), Antônio Rosa (P. 14.126), Guiomar Lisboa Nagesse Pereira (P. 4.132), Aquilêia Ferreira Simas (P. 14.135), Glória de Jesus Gomes (P. 14.136), Glória de Jesus Gomes (P. 14.137), Maria Barbosa Quintanilha (P. 14.152), Odete Winter Viana (P. 4.413), Adília de Freitas Carneiro (P. 14.158), Francisca Nascimento Costa (P. 14.514), Alico Vieira Dangelo (P. 14.515), Heloisa Santiago (P. 14.516), Odete Ferreira Campos Lobato (P. 14.521), Winnie Thiré Bueno (P. 14.531), Olímpia Ferreira Campos (P. 14.522), Iolanda Carneiro (P. 14.555), Luiza Pinheiro Pinto Mendes (P. 14.557), Celmira do Prado Pena Firme (P. 14.559), Sílvia de Lact Rizos (P. 14.569), Alzira Machado Alves (P. 14.577), Joaquim Ferreira de Sousa Júnior (P. 14.582), Coaraci Barbosa Batista Pereira (P. 14.586), Abi Pessoa Nóbrega (P. 14.795), Maria Madalena Teixeira Lima (P. 14.800), Faustino Frutuoso (P. 14.813), Eulina de Melo (P.), Agílio Rodrigues de Oliveira (P. 14.830), Sílvia Lopes de Deus Homem (P. 14.840), Iracema Lopes Coutinho (P. 14.841), José Seixal Filho (P. 14.921), Julieta da Costa Mergado (P. 14.922), Hilda de Faria Lemos-Campos (P. 14.928), Maria Salomé Cardoso (P. 14.935), Laura Correia Albuquerque (P. 14.941), Jandira Moreira Lopes (P. 14.943) e Antônio Genil (P. 31.035). — Aguardem a apuração geral do tempo de serviço, a ser procedida por este Departamento.

Maria Olímpia Soares (P. 21.794). — A contagem de serviço federal, nos termos da lei invocada, só poderá ser apurada na época própria, que é aquela em que se verifica a aposentadoria.

João Pinho da Silva (P. 31.820); Armando Soares Leitão, (P. 29.853); Generosa Nascentes Coelho (P. 31.108); Orlando Barroso da Cunha, (P. 31.498); Luciano Américo de Santa Rosa (P. 31.578); Bibiano de Paula (P. 30.549); Otávio Teixeira, (P. 31.326); Francisco Jerônimo da Silva, (P. 31.274); Eduardo de Castro Menezes (P. 31.238); Gabriel Galdino de Abreu, (P. 30.454); e Artur de Castro, (P. 31.497). — Indeferido.

Ermelinda Ferreira de Abreu e Lima, (P. 5.083); Francisco de Figueiredo, (P. 6.600); Maria de Oliveira Neves Perez, (P. 14.092); e Isaias da Silva, (P. 4.870). — Aguardem apuração geral de tempo de serviço, a ser procedida, proximamente, por este Departamento.

Ermelinda de Moraes Small (P. 27.070). — Compareça, urgente, justificando sua ausência, afim de evitar seja aplicada penalidade prevista na lei, parágrafo único do art. 163 do Decreto-lei 1.713, de 1939.

Augusto Batista, (P. 27.973). — Compareça à inspeção médica, afim de ser verificado se deve reassumir o exercício ou continuar licenciado, à vista de que o pagamento de dezembro feará na dependência dessa situação futura.

Galba Machado da Silva, (P. 22.159). — Prove sua qualidade para requerer.

Valdemar de Sousa, (P. 31.286). — Comunique na época de sua internação, ao Serviço de Inspeção Médica, afim de ser procedida a inspeção necessária para a concessão da licença.

Juvenil Macedo Rosa, (P. 12.505). — Indeferido, a certidão de casamento é o documento que justifica o abono das faltas, e, assim, passa a constituir documento de propriedade deste Departamento.

Deidamia Cardoso Pinheiro, (P. 4.311). — Esclareça melhor seu pedido, à vista de que, do processo, consta já ter sido realizado o pagamento reclamado.

Ligia Ramos Ribeiro Gilson, (P. 20.635). — Justifique, urgente, afim de evitar seja proposta sua demissão, a ausência ao serviço, cientificada desde já, porém, que o período decorrido entre os dias 23 de setembro e o que comparecer à inspeção médica, serão considerados como de suspensão de exercício, nos termos do parágrafo único do art. 163, do Decreto-lei 1.713.

Isolina Esteves Garcia, (P. 29.049). — Indeferido, a certidão anexada ao seu pedido de abono de faltas, é documento pertencente agora ao Departamento do Pessoal, à vista de que só ele pode justificar o abono.

Olimpio Soares Pinto, (P. 21.426). — Junte contra-cheque de novembro de 1939.

Vitor Casado de Lima, (P. 12.209). — Submeta-se à nova inspeção, mediante requerimento, em que seja solicitado o levantamento de perempção, paga a devida taxa.

## Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Heloisa Salema Garção de Andrade, (P. 30.879). — Compareça para retirar a certidão.

Adelina Gasmão de Sousa Leão, (P. 27.709) e Eudoro Nunes da Costa, (29.015). — Compareça para retirar os documentos.

Agrícola Sebastião Rainha, (P. 16.938). — Aguarde conclusão do processo de inatividade.

Srauley Basry, (P. 31.230). — Apresente certidão de casamento, Joaquina do Castilho Ribeiro, (P. 28.043). — Compareça.

Comparecimento — Compareçam à Avenida Graça Aranha, 62, 4.º andar, sala 417, afim de assinar o Livro de Matrícula: — Rute Henriette Bravo de Sousa, Rubem Brasil Botelho, Albino Antônio Rodrigues, Floriano Sérgio Cardim e Adail Vaz de Sousa.

### Serviço de Inspeção Médica

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Caemen Borgongino Monteiro, (P. 6.837); Floriano Mendes de Oliveira, (P. 30.209); Maria Oleneva, (P. 31.995); Valdemar Ferreira Braga, (P. 31.937); Livino Pinto de Castro, (P. 32.056); Joaquim Carolino Peixoto, (P. 32.046); e José Ferreira Pinto 2.º (P. 32.057). — Submetam-se a inspeção de saúde.

Arlindo da Ressurreição, (P. 29.849); José Guimarães Alves, (P. 30.845); Nelson Moreira Fagundes, (P. 30.550); e Rita da Silva Kern (P. 30.852). — Compareçam, dentro de 72 horas, para completarem os exames.

### LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — LL — TS

Em 19 de dezembro de 1940

#### Secretaria Geral de Administração:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 3.910 — Iolanda Americana Cavalcanti (P. 31.843-40), 15 dias. Período 10-12-40 a 24-12-40.

#### Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 31.708 — José Pereira da Silva (P. 30.278-40), 120 dias. Período 22-12-40 a 20-1-41.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 811 — Isabel Bezerra (P. 31.511-40), 60 dias. Período 17-12-40 a 14-2-41.

M. 14.426 — Justiniano Pereira dos Santos (P. 31.321-40), 15 dias. Período 10-12-40 a 24-12-40.

M. 10.266 — Albino Correia (P. 31.728-40), 15 dias. Período 11-12-40 a 25-12-40.

M. 9.511 — Emílio de Castro (P. 31.831-40), 45 dias. Período 18-12-40 a 31-1-41.

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 24.865 — Francisco de Andrade (P. s/n), 12 dias. Período 13-12-40 a 24-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 7.861 — Tertuliano José de Santana (P. 29.261-40), 45 dias. Período 15-11-40 a 29-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 12.916 — Edgar Pacheco da Silva (M. s/n), 14 dias. Período 15-12-40 a 28-12-40.

M. 10.149 — José Paulo Ferreira (M. s/n), 7 dias. Período 18-12-40 a 24-12-40.

M. 8.826 — Sebastião de Oliveira e Silva (M. s/n), 6 dias. Período 18-12-40 a 23-12-40.

M. 9.487 — José Maturro (M. s/n), 6 dias. Período 18-12-40 a 23-12-40.

M. 14.487 — João Cardoso de Paiva (M. s/n), 6 dias. Período 18-12-40 a 23-12-40.

M. 2.547 — Rodrigo Relva de Rezende Filho (M. s/n), 14 dias. Período 18-12-40 a 31-13-40.

M. 15.800 — Valdemar Angélica (M. s/n), 10 dias. Período 14-12-40 a 23-12-40.

#### Secretaria do Prefeito:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 5.451 — Oscar Pereira do Vale Azevedo (P. 31.975-40), 30 dias. Período 17-11-40 a 16-12-40.

M. 25.385 — José Nogueira Barros (P. 31.971), 7 dias. Período 7-12-40 a 13-12-40.

M. 17.421 — João Paulo Pereira da Silva (P. 31.970-40), 20 dias. Período 5-12-40 a 24-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 23.990 — Décio Maia de Oliveira (P. 31.973-40), 30 dias. Período 29-11-40 a 28-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 17.469 — Valdemar Gonçalves Cruz (p. 31.976-40) 8 dias, período 5-12-40 a 12-12-40.

M. 22.439 — José Jesus Carvalho (p. 31.977-40) 25 dias, período 24-11-40 a 18-12-40.

M. 5.320 — José Gouveia (p. 31.972-40) 5 dias, período 9-12-40 a 13-12-40.

M. 17.205 — Eduardo da Silva Nogueira (p. 31.969-40) 15 dias, período 29-11-40 a 13-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 22.427 — Durval Alves (p. 31.979-40) 15 dias, período 30-11-40 a 14-12-40.

#### Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 17.519 — Clementina Conceição Belf (p. 31.101-40) 20 dias, período 4-12-40 a 23-12-40.

M. 27.459 — Hilda Ferreira Loureiro (p. 30.880-40) 30 dias, período 19-12-40 a 17-1-41.

M. 25.652 — Ernesto José de Oliveira (p. 25.467-40) 45 dias, período 11-10-40 a 24-11-40.

M. 22.517 — Jovelina Rodrigues de Sousa (p. 31.796-40) 30 dias, período 12-12-40 a 10-1-41.

M. — Aurino de Oliveira Figueiredo (p. 28.723-40) 20 dias, período 12-11-40 a 1-12-40.

M. Eponina Bastos (p. 29.579-40) 30 dias, período 26-11-40 a 25-12-40.

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 1.655 — Oscar Gonçalves Santana (m. s/n) 7 dias, período 18-12-40 a 24-12-40.

M. 24.867 — Jovino Dantas (m. s/n) 9 dias, período 16-12-40 a 24-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 171, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 31.829 — Celina Melo (p. 31.857-40) 35 dias, período 27-11-40 a 31-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 11.162 — Herculano Maciel (p. 31.916-40) 15 dias, período 17-12-40 a 31-12-40.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 30.650 — Clotilde Craveiro (p. 29.505-40) 60 dias, período 26-11-40 a 24-1-41.

M. 19.869 — Francisca Fontoura (p. 31.851-40) 30 dias, período 16-12-40 a 14-1-41.

#### Retificações:

M. 15.929 — Alcebiades Barbosa (p. 12.972-40) período a considerar: 120 dias, 1-5-40 a 28-8-40. (S.V.G.)

M. 15.929 — Alcebiades Barbosa (p. 20.739-40) período a considerar: 45 dias, 29-8-40 a 12-10-40. (S.V.G.)

M. 2.171 — Avelino Costa Faria (p. 18.227-40) período a considerar: 60 dias, 19-8-40 a 17-10-40. (S.V.G.)

M. 284 — Bernardino Faria Pereira (p. 28.533-40) 60 dias, 31-10-40 a 29-12-40, nos termos do artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, e não como foi publicado na lista do dia 16-12-40.

M. 24.851 — Eurico Francisco Santiago (p. 24.691-40) período a considerar: 27-9-40 a 25-10-40. (S.V.G.)

M. 10.456 — Justino Marques (p. 9.650-40) período a considerar: 10-6-40 a 6-12-40. (S.V.G.)

M. 26.843 — Idalina Carpenter Ferreira (p. 18.987-40) período a considerar: 26-8-40 a 9-10-40. (S.V.E.)

M. 26.843 — Idalina Carpenter Ferreira (p. 22.504-40) período a considerar: 10-10-40 a 23-11-40. (S.V.E.)

M. 14.001 — Leontina Fernandes (p. 4.974-40) período a considerar: 180 dias, 24-5-40 a 19-11-40. (S.G.E.)

#### Indeferidos:

M. 26.843 — Idalina Carpenter Ferreira (p. 28.029-40) S.G.E.

M. 8.945 — Antônio Paixão Paiva (p. 23.248-40) S.V.G.

#### Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 8.486 — Osvaldino da Silva Ferrão (p. 27.461-40) 30 dias, em prorrogação 6-11-40 a 5-12-40.

M. 31.752 — Ricardo Fernandes de Oliveira (p. 24.571-40) 20 dias, em prorrogação 11-10-40 a 30-10-40.

M. — José de Oliveira (p. 22.400-40) (matrícula 15.958) 30 dias, em prorrogação 19-9-40 a 18-10-40.

M. 15.958 — José de Oliveira (p. 25.453-40) 20 dias, em prorrogação 19-10-40 a 7-11-40.

M. 15.958 — José de Oliveira (p. 27.733-40) 15 dias, em prorrogação 8-11-40 a 22-11-40.

M. 1.127 — Joaquina Gomes Ribeiro (p. 27.682-40) 5 dias, em prorrogação 8-11-40 a 12-11-40.

M. 28.461 — Pedro Nolasco Muniz (p. 27.133-40) 60 dias, em prorrogação 1-11-40 a 30-12-40.

M. 14.415 — José da Cunha (p. 28.287-40) 20 dias, em prorrogação 10-11-40 a 29-11-40.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com os artigos 165 e 169, da mesma lei.

M. 24.231 — Otávio Teixeira (p. 28.295-40) 30 dias, em prorrogação 13-11-40 a 12-12-40.

Art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 7.865 — Joaquim Gonçalves (P. 29.526-40) 38 dias, em prorrogação 24-11-40 a 31-12-40.

M. 17.999 — Manuel Teles dos Santos (P. 29.556-40) (Pro-  
cesso 29.556-40) 35 dias, em prorrogação 27-11-40 a 31-12-40.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, com-  
binado com o art. 165 da mesma lei.

M. 26.136 — Herminio Cardoso Fernandes (P. 27.692-40) 20  
dias, em prorrogação 1-11-40 a 20-11-40.

M. 26.136 — Herminio Cardoso Fernandes (P. 28.739-40) 30  
dias, em prorrogação 21-11-40 a 20-12-40.

M. 41.072 — Ataíde de Sousa (P. 29.545-40) 30 dias, em prorro-  
gação 5-12-40 a 3-1-41.

M. 29.609 — Odilon Goulart (P. 31.492-40) 45 dias, em prorro-  
gação 17-12-40 a 30-1-41.

M. 12.791 — Milton Simas (P. 29.010-40) 45 dias, em prorro-  
gação 15-11-40 a 8-1-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, com-  
binado com o art. 165 da mesma lei.

M. 13.802 — Euclides Correia de Sá (P. 28.036-40) 30 dias,  
em prorrogação 13-11-40 a 12-12-40.

M. 22.919 — Ana de Araújo Coelho (P. 21.710-40) 15 dias, em  
prorrogação 15-9-40 a 29-9-40.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, com-  
binado com o art. 168 da mesma lei.

M. 15.115 — Silvio Alves Barbosa (P. 19.758-40) 180 dias, em  
prorrogação 10-9-40 a 8-3-41.

M. 14.359 — Antônio Ribeiro Alves (P. 27.767-40) 90 dias, em  
prorrogação 8-11-40 a 5-2-41.

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, com-  
binado com o art. 165 da mesma lei.

M. 11.304 — João de Almeida Santos (P. 23.687-40) 15 dias,  
em prorrogação 7-10-40 a 21-10-40.

M. 9.290 — Antero de Sousa (P. 30.190-40) 90 dias, em prorro-  
gação 9-12-40 a 8-3-41.

M. 15.873 — João Francisco do Nascimento (P. 28.721-40) 90  
dias, em prorrogação 20-11-40 a 17-2-41.

M. 8.033 — Pedro de Sauso (P. 26.822-40) 90 dias, em prorro-  
gação 9-11-40 a 6-2-41.

M. 21.984 — José Machado Soares (P. 30.320-40) 45 dias, em  
prorrogação 2-12-40 a 15-1-41.

Art. 54 do Decreto-lei n. 210, de 4-2-38, combinado com o arti-  
culo 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 31.959 — José dos Santos 2.º (P. 24.069-40) 101 dias, em  
prorrogação 22-9-40 a 21-12-40.

M. 7.558 — Antônio Manuel Correia (P. 28.314-40) 44 dias,  
em prorrogação 18-11-40 a 21-12-40.

M. 31.749 — João Teixeira de Carvalho (P. 27.582-40) 35 dias,  
em prorrogação 27-11-40 a 31-12-40.

LISTA DE LICENÇA LL — AM

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea VIII, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39,  
combinado com o art. 180 da mesma lei.

M. 6.115 — Elisabeth Stuckenbruck de Camargo (P. 9.993-40),  
a partir de 3 de agosto do corrente ano e enquanto durar a comi-  
ssão do esposo.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 287

Expediente do dia 19 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Gilberto Carlos da Luz Sobrinho. — Certifique-se o que constar.  
Geraldina Generoso da Conceição, Julia Ribeiro de Barros e Mauro  
de Araújo Carneiro Campelo. — Levante-se a perempção.  
Beazina Maggini e Inocência Machado Myssen. — Restituam-se.

Departamento de Educação Primária

ORDEM DE SERVIÇO N. 172

Senhores Chefes de Distrito Educacionais:  
Reportando-me à Ordem de Serviço n. 144, comunico-lhes, a  
pedido do Sr. Chefe do Serviço de Estatística Educacional, que de-  
verão ser devolvidos aquele Serviço, com urgência, os referidos mapas  
e formulários devidamente preenchidos.

Distrito Federal, 19 de dezembro de 1940. — Jonas Correia, di-  
retor.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adália de Godai, América Fecive, Aures Augusta Correia Dinean,  
Djanira Gomes Fialho, Eiza Borgerth Ferreira Assis, Euridice de  
Oliveira Moreira, Floriana Gedes, Leopoldina Tertuliano dos Santos,  
Lia Socio de Sá, Marina de Sousa Fragoso Costa, Maria de Lourdes  
Bruno, Orlandina Nogueira, Sílvia Silveira. — Indefiro. As requerentes  
terão direito, mediante escala, a 20 dias de férias (Decreto n. 1.713).  
Adalia Lima Torres, Aida Pradal Lourenço, Alzira de Avila e

Silva, Arci de Figueiredo Nunes, Acidantina Valente Rolim, Cecília  
Monteiro de Sousa do Guarani e Silva, Dulce Diniz do Nascimento  
e Silva, Eulina Gonçalves Cruz Esteves, Francisca Cavalcanti Pestana,  
Guionat dos Passos Faria, Haydée Cesar Dias, Helena Matoso de  
Vasconcelos, Iracema da Mata Azevedo, Iris Matthiesen Monteiro,  
Ismenia Ribeiro Cardoso, Isabel Games Aires da Gama, Josefina de  
Lima, Lia Brown Duarte, Lia de Lelis Correia de Andrade Figueira,  
Lúcia de Abreu e Lima, Luiza Lisboa de Oliveira, Lidia de Melo Lou-  
reiro, Margarida de Almeida Torres, Maria Amália Costa de Castro,  
Maria Augusta Correia Peres, Maria Candiota Porto, Maria do Carmo  
Larqué de Sousa Lobo, Marina da Conceição Dulce Farias, Maria  
Costa Vafa de Abreu, Maria de Lourdes Leite Veloso, Maria Olega  
Martins Duarte, Maria Ramalho, Maria Teresa Rosauero de Almeida,  
Maria Teresa Pelosi, Marina Pinto de Sá, Marilene Fernandes Costa,  
Nair Garcia de Castro, Okená Massena Serpa, Ormindá Masson, Pal-  
mira de Sousa Lima Imbassai, Iolanda Almeida Castelo da Costa, Ivo-  
ne Câmara da Silva Pinheiro, Zaira Machado, Zoé Amaral Bustamante  
Sá, Zulmira Severo Maisonnelle. — Defiro para o gozo de férias  
até 28 de fevereiro.

Eli Figueira. — Indefiro, em vista de laudo médico.

Ari Gonçalves Marinho de Carvalho, Baltazar Teixeira, Dagmar  
Duffrayer Ormond, José D'Angelo (Padre), Maria José Leite de Mas-  
sena, Nilza Alves de Carvalho, Pedro Celestino Vilar. — Registe-se.

João Renato Franco (Colégio Paula Freitas — Departamento  
Sul). — Registe-se, provisoriamente.

VISITAS DO SR. DIRETOR

O Sr. diretor do D.E.P. visitou a escola 9-7 "Francisco Cabrita",  
situada à avenida Melo Matos n. 34, sob a direção da professora  
Carlinda Moreira Guimarães, onde lhe foi dado ouvir na sede do  
Distrito a clara exposição de como decorrerem os trabalhos de apu-  
ração das provas de fim de ano, feita pelas Exmos. diretoras que  
deles se encarregaram. O Sr. diretor recolheu uma esplêndida im-  
pressão dessa prática. Assistiu à solenidade do encerramento dos  
trabalhos escolares que decorreu magnífica.

O Sr. diretor do D.E.P. visitou a escola 5-13 "Coelho Neto",  
situada na Estação de Ricardo de Albuquerque, sob a direção da  
professora Maria Mercedes Mendes Teixeira, tendo trazido uma ótima  
impressão.

Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 166

Expediente do dia 19 de dezembro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Da professora de curso secundário — matrícula 20.257 —  
padrão 74 — Ambrosina Fonseca Faria — para ter exercício no Ex-  
ternato de Educação Técnico Profissional "Bento Ribeiro", núcleo 477,  
lote 2.

Da professora de curso secundário — matrícula n. 23.003 —  
padrão 74 — Henriqueta Cunha de Camargo — para ter exercício  
no Externato de Educação Técnico Profissional "Visconde de Cairú",  
núcleo 507 — lote 2.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Matilde Cirne Bruno, Iva Waisberg, João Pedro Muller, Engêna  
Guimarães Cotia, Guiomar Saraiva, Amália Caminha Machado da  
Costa, Elias Lopez, Celso Cunha, Odete Silva, Elisa da Costa e  
Silva, Aida D'Angelo Werneck e Alice Guimarães Rocha. — Defenido.

Departamento de Educação Nacionalista

BOLETIM N. 38

Expediente do dia 18 de dezembro de 1940

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Da professora de Artes, padrão 53, matrícula n. 2.217 — Maria  
Amélia Silveira — lote 1, núcleo 093, para responder pelo expe-  
diente do Serviço de Educação Musical e Artística (3-EN) durante  
o impedimento do respectivo chefe, que se acha em gozo de férias  
regulamentares.

Comparecimento a solenidade

O Sr. diretor do Departamento de Educação Nacionalista teve  
ocasião de assistir, no dia 14 do corrente a sessão solene reali-  
zada pelo Centro Cívico Escolar "Machado de Assis" da Escola Repú-  
blica da Colômbia, onde recolheu a melhor impressão pela eficiência  
com que ali se empregam na educação cívica da juventude a diretora  
da Escola, a orientadora do Centro e o respectivo corpo de pro-  
fessores.

Departamento de Saúde Escolar

ATOS DO SR. DIRETOR

Designando Mariana Alvim, matrícula n. 6.889, para ter exer-  
cício no Posto Médico-Pedagógico do 3.º Distrito.

Designando Maria Stela Rangel de Freitas, matrícula n. 10.611,  
para ter exercício no Posto Médico-Pedagógico do 5.º Distrito.

## Secretaria Geral de Finanças

### SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Expediente do dia 19 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 9.439 — Banco Português do Brasil. — Deferido, fazendo-se a ressalva na guia de cobrança do imposto.

N. 5.406 — Antônio Manfredi. — Nada há que deferir. O processo a que aludê o requerente é relativo a transferência de propriedade do imóvel e dele não consta qualquer decisão pertinente a retificação de valor locativo.

### Comissão Especial de Compras

Expediente do dia 19 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. CHEFE

P. Kastrup & Cia. — (Processo 758). — Junte o recibo da caução.

### Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 17 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

(\*) N. 57.180 — Companhia Industrial Ferreira Guimarães S. A. — Rua Buenos Aires n. 50. — Retifique-se o vt., em 1941, para 42:000\$0.

Expediente do dia 18 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 71.033 — Equitativa dos E. U. do Brasil, rua Barata Ribeiro n. 412. — Retifique-se o vt para 13:240\$0, a partir de 1939 cobrando-se em 1941 a diferença de impostos devida nos exercícios de 1939 e 1940.

N. 23.224 — Augusto Mário Caldeira Brant, rua Meira de Vasconcelos n. 91 casa 3. — Retifique-se o vt para 3:000\$0, em 1941 de acordo com a informação.

N. 60.416 — José Bastos de Oliveira, rua Acaraf n. 17. — Inclua-se o prédio para pagamento de 26 meses de imposto, em 1941, com o vt de 9:600\$0, de acordo com a informação.

N. 65.551 — Manoela Boseli, rua General Venâncio Flores número 62 apartamento 101 e outros. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto em 1941, de acordo com a discriminação de valores e número de meses propostos pelo Sr. chefe do 3R1.

N. 66.561 — José Augusto Alves (espólio), rua Acaraf n. 410. — Inclua-se o imóvel para pagamento de 21 meses de impostos predial, em 1941, com o vt de 7:800\$0 de acordo com a informação.

N. 45.201 — José Palhano de Jesus, rua General Silva Teles número 12. — Retifique-se o vt. para 9:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 5.643 — Januário Lima da Fonseca, rua Jardim n. 12 casa 3. — Retifique-se o vt para 3:600\$0., a partir de 1940, cobrando-se em 1941 a diferença; a de imposto devida em 1940.

N. 68.320 — João Batista de Medeiros Guimarães Roxo, rua General Venâncio Flores n. 33. — Inclua-se o prédio para pagamento de 13 meses de imposto em 1941 com o vt de 7:200\$0, de acordo com a informação.

N. 46.455 — Luiza Camuirano Lisboa, rua Visconde de São Vicente n. 195. — Deferido. Retifique-se o vt. para 4:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 59.582 — André de Faria Pereira, rua Lopes Quintas número 154 — Indeferido. Mantenho o vt de 14:400\$0, apurado de acordo com o parágrafo único do art. 6.º do Decreto-lei n. 157 de 31-12-1937, tendo-se em vista o local, a área territorial a área edificada, o valor venal do imóvel, as condições do imóvel, e o valor locativo de prédios vizinhos economicamente equivalentes, valor esse confirmado pela revisão procedida.

N. 61.852 — Flávio Martins Pena, rua Jardim Botânico n. 40. — Indeferido. Mantenho o vt de 20:400\$0, apurado de acordo com o parágrafo único do art. 6.º do Decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel, as condições do prédio e o valor locativo de prédios vizinhos economicamente equivalente, valor esse confirmado pela revisão procedida.

N. 65.003 — Morivalde Lobo da Costa Júnior, rua Saturnino de Brito, n. 37. — Indeferido. Mantenho o vt. de 10:800\$0, apurado de acordo com o parágrafo único do art. 6.º do Decreto-lei n. 157 de 31-12-1937, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel, as condições do prédio e o valor locativo de prédios vizinhos economicamente equivalentes, valor esse confirmado pela revisão procedida.

N. 65.056 — Nilo C. Leão de Vasconcelos, rua das Magnólias número 25. — Indeferido. Mantenho o vt. de 9:600\$0, apurado de acordo com o parágrafo único do art. 6.º do Decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, tendo-se em vista o local a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel, as condições do prédio e o valor lo-

cativo de prédios vizinhos economicamente equivalentes, valor esse confirmado pela revisão procedida.

N. 10.603 — Miguel Pereira, rua Mesquitela n. 9. — Retifique-se o vt. para 3:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 4.385 — Avelino Artur Pacheco, rua Gustavo Sampaio número 197. — Retifique-se o vt para 11:310\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 7.039 — Antônio Augusto da Silva, rua Santo Cristo n. 61. — Retifique-se o vt para 13:610\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 23.225 — Augusto Mário Caldeira Brant, rua Meira de Vasconcelos n. 91, casa 10. — Retifique-se o vt para 2:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.017 — João Ca Silva e Araujo, rua Visconde de Santa Cruz n. 7. — Retifique-se o vt para 3:360\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 23.226 — Augusto Mário Caldeira Brant, rua Meira de Vasconcelos n. 91, casa 7. — Retifique-se o vt. para 2:880\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 22.850 — Tito Ramos Pereira — Rua Eduardo Raboeira n. 98. — Retifique-se o vt para 3:960\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 19.857 — Miguel Augusto Ponce — Rua Mendes Tavares n. 20. — Retifique-se o vt para 3:840\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 19.294 — Tito Ramos Pereira (dr.) — Rua Eduardo Raboeira n. 98. — Retifique-se o vt para 3:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 17.970 — Alberto Duarte da Silva — Rua Santo Cristo número 53. — Retifique-se o vt para 3:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 11.880 — Norberto Mendes — Rua Mendes Tavares n. 66. — Retifique-se o vt para 4:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 14.194 — Arsênios Mandour — Rua Visconde de S. Vicente n. 129. — Retifique-se o vt para 3:240\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 15.340 — José de Abreu Jorge — Avenida Cesário de Melo n. 1.052. — Retifique-se o vt para 2:160\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 17.141 — Aristides Peixoto de Abreu Lima — Rua Bela Vista n. 121. — Retifique-se o vt para 3:360\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 15.632 — Arsênios Mandour — Rua Visconde do S. Vicente n. 131. — Retifique-se o vt para 3:840\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 17.140 — Aristides Peixoto de Abreu Lima — Rua Bela Vista n. 119. — Retifique-se o vt para 4:700\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 8.630 — Igreja Evangélica Fluminense — Rua Camerino n. 100. — Retifique-se o vt para 8:190\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 15.889 — Luiz Freire de Aguiar — Rua Mendes Tavares n. 56-A c. 1. — Retifique-se o vt para 2:040\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 44.152 — José Coelho Sampaio — Rua Barão do Bom Retiro. — Cancele-se o territorial em face das informações e do que propõe o Sr. Chefe do 3 R. I.

N. 30.552 — Graciana Fernandes Gonzalez — Rua Chaves Pinheiro S. N. — Retifique-se a inscrição 506.243, para rua Chaves Pinheiro, com a declaração, esquina da rua Honório, como propõe o 3 R. I.

N. 10.639 — Alberto Gomes Pereira — Rua Professor Gabizo, junto e antes do n. 361. — Inscreva-se o imóvel, a partir de 1940 com o valor padronizado de 10:800\$0.

N. 58.160 — Agostinho Rezende Souto — Rua Barão de Colegipe n. 39. — Anote-se o endereço. Transfira-se.

N. 65.274 — Luiz Robinn — Rua Miguel Ferreira, 112. — Retifique-se a inscrição do imóvel para o nome de Luiz Robin, de acordo com a informação do D. H. D.

N. 48.110 — Joaquim Correia Seixas — Rua Barão de Guaratiba n. 130. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 8:400\$0 para o pagamento de 15 meses de imposto.

N. 70.380 — José Soares de Albuquerque — Avenida Amaro Cavalcanti, lote n. 9. — Certifique-se.

N. 55.972 — Ubiratan Jordão Ribeiro — Rua Paramirim, 113. Cumpra a exigência de 22-11-1940, do 3 R. I.

N. 56.965 — Vitorino Ribeiro da Silva — Rua Hermenegildo de Barros, 77 A. — Proceda-se como propõe o 3 R. I.

N. 43.698 — José Lourenço Barreira Viana — Rua Prudente de Moraes, 259, c. I-II e IV e outros. — Cancele-se a inscrição territorial, a partir de 1933.

N. 54.328 — Joaquim Sampaio Vieira — Estrada Monsenhor Felix, 561, apt. 101. — Inclua-se o prédio em 1941, para o pagamento de 23 meses de imposto, com o vt de 4:800\$0, isto é, 2:400\$0 por apartamento.

N. 09.290 — Osvaldo de Castro — Rua Eça de Queiroz, 41. — Inclua-se o imóvel em 1941, com o vt de 1:080\$0, para o pagamento de 25 meses de imposto. Anote-se a isenção a que se refere a letra d, art. 14, do Decreto 157 de 31-12-1937.



SERVIÇO DE TOPOGRAFIA — 4-O.B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Comp. Progresso Industrial do Brasil — Rua Projetada n. 442 (processo n. 124.363-40). — Declare as cotas e as áreas dos lotes 3 e 3-A, aprovados no projeto 3.918.

Manuel Esteves — Rua São Luiz Gonzaga ns. 615-617 (processo n. 123.779-40). — Complete as cotas dos lotes destinado a vila e as divisas entre os lotes 1 e 2, corrija a convenção para a mesma divisa e declare a área do lote 3.

José Augusto — Rua Sotero dos Reis n. 100 (processo n. 115.726 de 1940). — Compareça para pagar a taxa de perempção.

Adriano Rodrigues de Carvalho — Rua Condessa Belmonte, entre o 86 e 92 (processo n. 125.580-40). — Dê ao lote de frente da vila a área legal de trezentos metros quadrados, declare a largura da rua, e cote as plantas de acordo com as medidas reais, existentes no local.

José Nunes — Rua Vaz Toledo n. 264 (processo n. 125.729-40). — Retifique a planta de acordo com as medidas constantes do local.

Mário Savaget, Calaza — Rua Tiapira e outra (processo número 122.723-40). — Apresente título de propriedade do imóvel.

Antônio da Costa — Rua Barcelos Dominos, 36 (processo número 124.285-40). — Compareça para esclarecimentos, tendo em vista o projeto de loteamento aprovado sob o n. 2.540, para o mesmo local.

Joaquim Feliz — Rua Teixeira Franco (processo n. 122.282-40). — Aprovado.

Fernando Leite — Rua das Laranjeiras n. 346 (processo número 125.671-40). — Figure na planta o projeto de alinhamento n. 3.247, numere ambos os lotes, declare a área do lote restante e cote-lhes a testada e compareça para esclarecimentos sobre a escritura.

Fernandes de Andrade Monteiro — Rua Cosmo Velho n. 127 e outros (processo n. 126.104-40). — Apresente preliminarmente título de propriedade referente ao imóvel.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA 8-OB.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Mauro Braga Lobo, processo n. 451.301-40. — Compareça para esclarecimentos perante o funcionário Sr. Eugênio de Castro.

QUINTO DISTRITO DE OBRAS 5-DO.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO DISTRITO

Proc. 124.255-40 (junto ao proc. 104.309-40) — Américo Ferreira Marti, avenida N. S. de Copacabana 1.187. — Indeferido, visto já ter se esgotado o prazo pedido a contar da data da intimação.

SEXTO DISTRITO DE OBRAS

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Usina Santa Luzia S. A. proc. 126.163-40, rua Capitão Felix, junto e depois do n. 202. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo e sem deixar degraus, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17-10-938.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (11-D.O.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Manuel F. Cardoso, rua Astreia, 30. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 11-D. O. 20 manilhas de barro vidrado de 6".

Joveino R. Macedo, rua José Higino, 38. — Deferido fornecendo todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 11-D. O. seis sacos de cimento para indenizar a mão de obra.

Caixa A. P. dos Aeroviários, rua Ubiratan, 171. — Deferido, fornecendo todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 11-D. O. seis sacos de cimento para indenizar a mão de obra.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO DISTRITO

Benito Aguiar, rua Cândido Benício, 612, proc. 124.138-40 — Fica aceito o passeio.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO DE OBRAS

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

João Aleixo de Oliveira, proc. n. 98-40, rua Macedo Coimbra n. 16. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio. Forneça no local da obra todo o material necessário aos serviços de ligação de esgoto e entregue no Depósito da Divisão, como indenização da "mão de obra" o seguinte material: 3 sacos de cimento; 2 manilhas de 4".

Departamento de Edificações

BOLETIM N. 207

Expediente do dia 18 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 2.396-40 — Alvaro Melo & Comp. — Indeferido, em face da letra a, art. 242, do Decreto n. 6.000.

N. 2.416-40 — Carlos Gandlsman. — Deferido de acordo com a informação.

N. 2.011-40 — Joaquim de Abreu. — Concorde com afastamento de 0,60.

N. 408.127-40 — Antônio Francisco Pinto. — Mantenho a exigência.

N. 420.751-40 — Jaime de Sousa Praça. — Declare se assina termo de obrigação.

N. 422.455-40 — Xaim Ghrs Fux. — Mantenho o despacho.

N. 423.150-40 — Nicola Miguel Vereilo. — Cancele-se o auto por ser outro o infrator.

N. 429.793-40 — Emílio Steiner e outro. — Deferido de acordo com a informação.

N. 434.472-40 — Amorim & Alves Ltda. — Deferido, satisfeito o § 2º do art. 131 do Decreto n. 6.000.

N. 436.714-40 — Aquino Magalhães. — Indeferido.

N. 442.689-40 — João Basílio Cardoso Pires. — Reduzo à metade pagando até o dia 28 do corrente.

N. 443.765-40 — José Alves. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 445.674-40 — General Electric S.A. — Deferido, por ser a água destinada a indústria.

N. 447.580-40 — Crispiniano Bernardes de Castro e outro. — Prove que Maria de Castro é também proprietária do prédio.

2-ED.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 5.558-40 — Alberto Gonçalves de Lima. — Deferido, uma vez pago os emolumentos na importância de 66\$6.

N. 416.441-40 — Humberto Saraiva Antunes, rua Pinheiro Machado n. 65. — Ficam aceitos os elevadores de passageiros.

N. 420.623-40 — Salvador Pereira de Lira, rua Paisandú n. 31. — Ficam aceitos os elevadores de passageiros.

N. 416.773-40 — Otávio Augusto da Franca e outros, avenida N. S. da Copacabana n. 756. — Ficam aceitos os elevadores de passageiros.

N. 400.420-40 — Martinho Lima Guimarães e outros, Praia do Flamengo n. 2. — Ficam aceitos os elevadores de passageiros.

Exigências a satisfazer:

N. 451.324-40 — João de Alcântara e outros. — Junte carteira profissional.

N. 447.008-40 — Albino Lopes & Irmão. — Apresente coletas assinadas por Antônio Bruun Moigado.

N. 1.496-40 — Stela Garcia Lendrea. — Complete as declarações das coletas.

3 — ED.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação", instalações:

N. 992 — J. F. Barros & Cia. Ltda. — 1:036\$4

N. 3.674 — Carlos U. Neubarth — 254\$1.

N. 8.315 — Antônio Augusto Afonso — Gratís.

N. 3.342 — F. Lofiego — 448\$6.

N. 3.313 — S. Silva & Cia. Ltda. — 330\$0.

N. 9.580 — E. Spiller Júnior. — Deferido, quanto a continuação, pago os emolumentos.

Exigências a satisfazer:

N. 450.569 — Construtora Atleônica Ltda. — Prove transferência de firma.

N. 3.830 — André de Moraes & Cia. — Corrija as coletas indicando nas mesmas as operatrizes a crescer.

Autos de constatação de infração:

Autos:

N. 457 — Lavrado contra a Gaz Neon Panon, à rua do Lavradio n. 190 — não apresentou para registro a guia de emolumentos de fiscalização de máquinas relativa ao corrente exercício. Autuado em 50\$0.

N. 346 — Lavrado contra o Sr. A. Ferreira Real, à rua Licínio Cardoso n. 40, fundos, assentou e iniciou o funcionamento de instalação mecânica sem licença, no local acima, fora de Z.I. Autuado em 500\$0.

N. 347 — Lavrado contra o Sr. Rufino de Almeida, à rua Licínio Cardoso n. 40, fundos, — assentou e iniciou o funcionamento de um acroseimo sem licença, em sua instalação do local acima, fora de Z.I. Autuado em 500\$0.

N. 348 — Lavrado contra a Cervejaria Luzitana Ltda., à rua Teodoro da Silva n. 753, — assentou e iniciou o funcionamento de um acréscimo sem licença em sua instalação do local acima, fora de Z.I. Autuado em 500\$0.

4 — E.D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Lettreiros:

- N. 2.127-40 — Matos Rocha & Cia., Distrito de Ajuda.
- N. 2.359-40 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, Distrito de Copacabana.
- N. 2.391-40 — Salin Neder, Distrito de Sacramento.
- N. 2.415-40 — A. A. de Bethencourt, Distrito de São José.
- N. 2.421-40 — Valdemar Martelota, Distrito de Santa Teresa.
- N. 2.418-40 — Cardoso & Matos, Distrito de Santa Rita.
- N. 2.419-40 — Amaro da Silveira, Distrito de Copacabana.
- N. 2.432-40 — Renato Everton, Distrito de Gloria.
- N. 2.417-40 — Casa Serafim Ferreira S/A., Distrito de Santo Antônio.
- N. 2.437-40 — Alexandre Rodrigues, Distrito de Tijuca.
- N. 2.429-40 — Oto Faria, Distrito de Ajuda.
- N. 2.423-40 — Celina Padilha, Distrito de Copacabana.
- N. 2.426 — Emanuel Djalma de Vicenzi, Distrito de Meyer.
- N. 2.436-40 — Pedro Lins Peduzzi, Distrito de São Domingos.
- N. 2.431-40 — Joseph Halm, Distrito de Copacabana.
- N. 2.435-40 — Antônio Gomes Mesquita, Distrito de Sacramento.
- N. 2.434-40 — Garage Esplanada Ltda., Distrito de Ajuda.
- N. 2.416-40 — Carlos Gandelsman, Distrito de Engenho Novo.
- N. 2.433-40 — Masson & Cia. Ltda., Distrito de Ajuda.

Aprovados.

Mesas e cadeiras:

- N. 2.446-40 — Abelardo & Araujo Ltda., Distrito de Ajuda. — Aprovado.

Exigências a satisfazer:

- N. 2.428-40 — Joaquim Alves Finto, Distrito de Lagoa. — (Vitrina). — O local da vitrina não satisfaz a lei.
- N. 2.420-40 — Riedel de Carvalho, Distrito de Rio Comprido. — (Placa). — Localize melhor o desenho.
- N. 2.441-40 — Rolando José de Araujo, Distrito de Sacramento. — (Lettreiro). — Retifique os dizeres.
- N. 2.430-40 — A. R. Renstrom, Distrito de Santo Antônio. — (Lettreiro). — Retifique os dizeres.
- N. 2.422-40 — Avelino Rela Quintans, Distrito de Santa Teresa. — (Lettreiro). — Compareça.
- N. 2.425-40 — Manuel Pires & Cia., Distrito de São José. — (Vitrina). — Complete as cotas.
- N. 2.402-40 — C. Malta & Cia., Distrito de Sacramento. — (Lettreiro). — O local do lettreiro não satisfaz a lei.

5 — ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Fica aceito o concreto:

Processos:

- N. 440.393/40 — Rua Bráulio Muniz n. 83 — Distrito de Inhauma.
- N. 426.903/40 — Rua Domingos de Barros n. 120 — Distrito de Inhauma.

Fica prorrogado o prazo da licença por mais dois meses:

- N. 82.994/39 — Rua Cuba n. 487 — Distrito de Penha.
- N. — Rua Araujo n. 73 — Distrito de Madureira.
- N. 58.412/39 — Rua "M" n. 87 — Distrito de Pavuna.
- N. 59.197/39 — Rua Cambucí do Vale n. 120 — Distrito de Madureira.

Paguem em selos:

- N. 446.046/40 — Rua Estrada Campo de Areia n. 21 — Distrito de Jacarepaguá.
- N. 446.559/40 — Rua Oliva n. 40 — Distrito de Piedade.
- N. 446.586/40 — Rua 2 de Fevereiro n. 119 — Distrito de Piedade.
- N. 407.764/40 — Estrada da Cambatá n. 605 — Distrito de Campo Grande.

Certifique-se de acordo com o pedido:

- N. 449.228/40 — Rua Saldanha da Gama n. 163 — Distrito de Irajá.

Pode habitar definitivamente, prédio residencial de um pavimento proletário:

- N. 421.984/40 — Rua Nove n. 62 — Distrito de Ilhas.
- N. 426.908/40 — Rua do Trabalho n. 72 — Distrito de Pavuna.
- N. 411.872/40 — Rua do Imperador n. 308 — Distrito de Realengo.

N. 66.925/39 — Rua C n. 80 — Distrito de Pavuna.

Pode habitar definitivamente, prédio residencial de um pavimento proletário:

- N. 58.684/39 — Travessa Buquira n. 40 — Distrito de Irajá
- Belmiro de Sousa Maia.
- N. 63.180/36 — Rua 6 n. 41 — Distrito de Madureira — José de Melo Sobrinho.
- N. 422.549/40 — Rua Ibotim n. 108 — Distrito de Madureira
- Antônio Vieira Machado.

N. 429.669/40 — Rua Professor Gonçalves n. 109 — Distrito de Campo Grande.

N. 426.394/40 — Rua Av. Camões n. 49 — Distrito de Penha — João de Sousa Pitanga.

N. 409.026/40 — Rua Lopo Diniz n. 57 — Distrito de Madureira — João Manuel Belcior.

N. 408.815/40 — Rua Belmira n. 70 — Distrito de Piedade — Luiz Lopes Nascimento.

N. 414.950/40 — Estrada do Areial n. 1.120 — Distrito de Madureira — Miguel João da Silva Veloso.

Passai o alvará, concedo as licenças:

N. 412.890/40 — Rua Licínio Barcelos n. 362 — Distrito de Pavuna.

N. 412.184/40 — Rua Ouro Fina n. 18 — Distrito de Madureira.

N. 446.197/40 — Rua Tiuba n. 502 — Distrito de Madureira.

N. 412.641/40 — Estrada Paranapanuan n. 471 — Distrito de Ilhas.

N. 443.416/40 — Rua Irmã Zélia n. 21 — Distrito de Madureira.

N. 446.474/40 — Rua Oliveira Serpa n. 70 — Distrito de Piedade.

N. 444.579/40 — Rua Djalma Dutra n. 126 — Distrito de Piedade.

Exigências a satisfazer:

Requeira habite-se:

N. 60.107/37 — Rua João Vicente n. 427 — Distrito de Jacarepaguá.

Facilite o exame do prédio:

N. 77.326/39 — Rua M n. 39 — Distrito de Pavuna.

Compareça:

N. 86.981/38 — Rua Paulo Eiró n. 26 — Distrito de Piedade.

N. 88.152/36 — Rua Barão de Santo Angelo n. 126 — Distrito de Meyer.

N. 84.923/38 — Rua Manuel Murinho n. 76 — Distrito de Piedade.

Indeferido:

N. 433.811/40 — Rua Tranquilidade n. 15 — Distrito de Pavuna.

8—ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processo n. 452.577/40 — Teles, Gonçalves & Comp. Ltda., avenida Suburbana n. 1.093. — Pague o selo referente a planta junta.

1. D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 450.578-940 — Camilo Cuqueijo, travessa do Ouvidor números 1, 3 e 5 — 2.ª São José — 175\$9.

N. 442.393-940 — Oto de Assunção, rua Pedro Alves n. 243 — Prorrogação — Gratís.

Concedo a licença; não ha emolumentos, pinturas o pequenos consertos, de acordo com o artigo 73 do Decreto n. 6.000:

N. 2.047-940 — Manuel D. Belfort de Cerqueira, rua Senador Eusébio n. 70.

N. 2.049-940 — Antônio Parente Ribeiro, rua Paulo de Frontin n. 3.

N. 2.050-940 — Carlos de Viterno, rua do Risário n. 86.

N. 2.051-940 — Francisco Leite Calazano, rua Paramopama número 50.

N. 2.052-940 — José Alves de Melo, rua Manuel Macedo n. 149.

N. 2.053-940 — Vitor Parames Fortes, rua General Câmara número 224.

N. 2.054-940 — Banco Português do Brasil, rua da Candelária número 95.

N. 2.056-940 — Custódio Fernandes, rua da Candelária n. 93.

Indeferido:

N. 450.884-940 — Antônio Bordalo, rua Leandro Martins n. 19. — Indeferido. Proceda a demolição do acréscimo do laudo de vistoria.

Exigências a satisfazer:

N. 441.351-940 — Renato Bonaparte de Freitas, rua Alambari Luz n. 71. — Compareça.

N. 409.221-940 — Darí Menezes Rocha, rua Senador Eusébio n. 388. — Compareça.

N. 423.068-940 — Ofélia Torres da Fonseca, rua Pio Dutra número 76. — Requeira prorrogação.

N. 437.928-940 — Antônio de Almeida, Avenida Graça Aranha n. 19-B. — Compareça.

N. 451.983-940 — Accosato & Cia., Avenida Rio Branco n. 311. — Compareça.

N. 452.213-940 — Vital Ramos de Castro, rua das Marrecas número 9. — Declare o prazo e se arma andaime.

N. 429.535-940 — Oto de Freitas Loewe, rua do Núncio n. 7. — Não aceito as obras, legalize as modificações executadas.

N. 450.574-940 — João de Oliveira, rua Riachuelo n. 142. — Apresetno projeto de acordo com o existente.

N. 449.410-940 — Aurélio Mourinho Duram, rua da Quitanda n. 303. — Compareça.

2-DD

DIRECÇÃO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, depois de pagos os emolumentos nas importâncias de:

- N. 417.123-10 — Osvaldo Góes Pinheiro, rua do Matoso número 210 — 176\$0.
- N. 450.254-10 — José O. Correia Lima, Avenida Paulo de Frontin n. 684 — 75\$4.

Passo-se alvará gratis:

- N. 439.210-10 — Margarida R. dos Santos, Avenida Paulo de Frontin n. 263.

Acceptação de obras:

- N. 444.670-10 — Hírio Ribeiro, rua Araujo Pena n. 15. — Fica aceita a colocação de gradil em terreno já edificado.

- N. 434.709-10 — Guilhermina Vieira, rua Professor Gabizo número 161. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de um pavimento.

- N. 436.223-10 — Antônio Soares Pereira de Almeida, rua Greenholgh ns. 28-30. — Ficam aceitas as obras de construção de muros divisórios em terreno já edificado.

- N. 444.865-10 — Ferreira de Matos, rua Sergipe n. 3, casa VIII. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de um pavimento.

- N. 430.872-10 — Amélia da Silveira Reis, rua da Estrela n. 71, casa I. — Ficam aceitas as obras de acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

- N. 447.338-10 — Antônio Augusto da Silva, rua Dr. Saffamini n. 130, casa XX. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de um pavimento.

- N. 444.819-10 — Luiza Fontes, rua dos Coqueiros n. 63. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de um pavimento.

Deferimento:

- N. 72.291-33 — Inácio Merin & Ramos, rua Júlio do Carmo número 295. — Deferido até 31-12-10.

Exigências a satisfazer:

- N. 431.680-10 — Joaquim da Costa Maia, rua João Francisco n. 41. — Facilite o exame.

- N. 450.883-10 — Antônio Manrique, rua Matos Rodrigues número 56. — Apresente planta.

- N. 448.939-10 — Antônio Ferreira da Silva Basílio, rua Afonso Cavalcanti ns. 192 e 192-A. — Cote suficientemente o projeto.

- N. 450.235-10 — Joaquim Francisco Cardoso, rua Itapirú número 407. — Cote suficientemente o projeto.

Indeferimentos:

- N. 407.665-10 — Francisco Alves do Nascimento, rua Estácio de Sá n. 142. — Indeferido. De acordo com o Decreto n. 4.927, de 30-6-34, não cabe recurso.

- N. 451.971-10 — Ernesto Ferreira Alegria, rua Santa Alexandrina n. 11. — Indeferido. Suprima as alcovas.

- N. 442.025-10 — Evaristo de Vasconcelos, rua São Cláudio números 56, 56-A, 58 e 58-A. — Indeferido. Não satisfaz o artigo 35 do Decreto n. 6.009 (afastamento).

Passem-se alvarás depois de pagos os emolumentos nas importâncias de:

- N. 401.661-10 — Himan Rinder, rua Haddock Lobo n. 30 — Gratis.

- N. 433.843-10 — Antônio Marique, rua Matos Rodrigues n. 54 — Gratis.

- N. 450.575-10 — Alberto Gonçalves Teixeira, Avenida Paulo de Frontin n. 361 — Gratis.

- N. 449.144-10 — A. Cid Lopes, praça da Bandeira ns. 25 e 35 — Gratis.

- N. 431.441-10 — Fernando de Sousa Leite, rua Citiso n. 102 — 177\$8.

- N. 434.628-10 — Joaquim Francisco Cardoso, rua Itapirú número 409 — 66\$0.

- N. 407.287-10 — José Antônio Teixeira de Macedo, rua Santos Rodrigues ns. 13 e 13-A — 146\$1.

- N. 437.539-10 — Moacir Pacheco Carneiro, rua Sampaio Viana n. 38 — 66\$0.

Concedidas as licenças na forma do artigo 73, § 1.º, do Decreto n. 6.000:

- N. 969-10 — Armando da Silva Brandão, rua Magalhães n. 51.

- N. 971-10 — João Paulo de Almeida, rua Carmo Neto n. 214.

- N. 972-10 — Jane Cabre de Mesquita, rua Júlio do Carmo n. 68.

- N. 973-10 — Jane Cabre de Mesquita, rua Júlio do Carmo n. 74.

- N. 976-10 — Diogo Garcia, rua do Matoso n. 27.

- N. 977-10 — Mário Lemos, rua Campos da Paz n. 142.

Levantamento de perempção:

- N. 441.036-10 — José Lente, rua São Vicente junto e depois da n. 32. — Levante-se a perempção.

4-D. D.

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos, na importância de:

- N. 425-728-10 — Rua Álvaro Ramos n. 235 — José Lemos Pereira — Gratis.

- N. 440.318-10 — Rua Viúva Lacerda ns. 68 e 70 — João Veloso Cordilho — 1:652\$2.

- N. 419.572-10 — Rua Osório de Almeida n. 29 — Evangelina Monteiro Porteira — 1:510\$3.

- N. 442.158-10 — Avenida Ataulfo de Paiva n. 67 e outros — Regina Macedo C. Penfido — 1:350\$3.

- N. 411.095-10 — Largo do Humaitá n. 122 — Dias & Ferreira — 88\$0.

- N. 418.921-10 — Rua Voluntários da Pátria n. 170-A — M. Antunes Guimarães & Comp. — 286\$0.

- N. 442.159-10 — Estrada da Gávea n. 151 — Martins Francisco Bueno de Andrade — 162\$3.

- N. 416.670-10 — Rua Campos de Carvalho, junto ao n. 295 — Armando de Lima — Gratis.

- N. 408.688-10 — Avenida Epitácio Pessoa n. 1.802 — Otacílio Negrão de Lima — Gratis.

- N. 447.538-10 — Rua Arnaldo Quintela n. 116 — Henrique Ferreira — 176\$0.

- N. 441.460-10 — Rua Rita Ludolf, junto ao n. 74 — Margarete Neussell — Gratis.

- N. 432.831-10 — Dias Ferreira n. 49 — José dos Santos Couto — 55\$0.

- N. 430.631-10 — Rua Rainha Guilhermina n. 114 — José Ferreira Miguel — 99\$0.

- N. 442.157-10 — Rua Faro n. 32 — Freitas Bastos & Pires Rebelo Ltda. — 1:010\$9.

Licenças concedidas pe'o art. 73, do Decreto n. 6.000:

- N. 962-10 — Avenida Ataulfo de Paiva n. 219 — Sebastião Otávio da Silva.

- N. 963-10 — Rua General Polidoro n. 63 — Carlos da Silva Borda.

- N. 959-10 — Rua Marquês de São Vicente n. 452 — Sebastião Raimundo.

- N. 964-10 — Praia de Botafogo n. 506 — Luiz André Guimard.

Habitacões:

- N. 400.435-10 — Avenida São Sebastião n. 66, apartamentos números 101 e 201 — Adelina Campeau — Prédio residencial de dois pavimentos, dois apartamentos e garagem embulida. — Pode habitar.

- N. 80.401-39 — Rua Alvaro Ramos n. 9 — Adelino Ferreira. — Pode habitar as casas da vila de um pavimento de ns. X, XI e XII.

5-DD

Deferido, como requer:

Processo:

- N. 425.892-10 — Raul Borges Sebrinho, avenida Atlântica número 598.

- N. 450.731-10 — Frederico Cesar Burlamaqui, rua Ronald de Carvalho, esquina da rua Barata Ribeiro.

- N. 425.837-10 — Antônio A. Swenson, rua Joana Angélica número 13.

- N. 425.759-10 — João Teixeira de Carvalho, rua Nascimento Silva n. 339.

Fica aceito o concreto:

- N. 421.315-10 — Wolf Emmerich, avenida N. S. Copacabana n. 1.077.

Passo-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 438.573-10 — Roberto Davi de Sanson, avenida Vieira Souto n. 320 — 1:345\$5.

- N. 449.085-10 — José Salomão, avenida N. S. Copacabana número 506 — 55\$0.

- N. 452.070-10 — Raul Joaquim Ferreira, rua Barata Ribeiro n. 275 — 37\$4.

- N. 452.000-10 — Augusto Leal de Barros, rua Barata Ribeiro n. 411 — 132\$0.

- N. 420.480-10 — Brardão, Magalhães & Comp. Ltda. e outros, rua Anchieta n. 5 — 666\$0.

- N. 439.602-10 — Otaviano L. P. Ribeiro, rua Figueiredo Magalhães n. 83 — Gratis.

Exigências a satisfazer:

- N. 443.937-10 — Dulce Fribourg Ortiz Monteiro, rua Santa Clara n. 36. — O projeto contraria os arts. 28, § 7.º, 186, alínea "a" e "d", 352, alínea III do Decreto n. 6.000 e 573 do Código Civil. — Faltam também as aprovações do Corpo de Bombeiros e Fiscalização de Máquinas.

- N. 451.688-10 — Mário Borges Ramos, rua Almirante Sadoek de Sá n. 210. — Apresente planta de situação.

- N. 447.150-10 — João Antônio de Almeida Gonzaga Jr., avenida Atlântica n. 790. — As exigências feitas não foram ainda satisfeitas como declarou nesta petição. Compareça nesta Divisão.

- N. 431.016-10 — Argentina da Rocha Marinho e outros, rua Barata Ribeiro n. 573. — Apresente corte longitudinal.

- N. 449.311-10 — Benedito Vieira Carneiro, rua Henrique Osvaldo n. 19. — Satisfaca o art. 147, alínea "h" do Decreto n. 6.000.

- N. 449.339-10 — Armando Tavares Gonçalves, rua Henrique Osvaldo n. 15. — Satisfaca os arts. 131 e 147, alínea "b" do Decreto n. 6.000.

- N. 441.981-10 — Elzi de Alvarenga, rua Visconde de Pirajá número 426. — Apresente projeto da modificação.

- N. 444.656-10 — Vicente de Oliveira Glande, rua Pompeu Loureiro n. 38, casa XI. — Declare o prazo que necessita para a conclusão das obras.

6 D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ficam aceitas as obras:

Processos:

N. 445.478-40 — Antônio Teixeira de Lemos — Av. do Exército 49. — Obras de acréscimo de quarto em prédio residencial de 2 pavimentos.

Exigência a satisfazer:

N. 417.262-40 — José Manuel Outeiro — Rua Major Fonseca 76. — O cálculo da muralha deve ser assinado pelo proprietário e pelo construtor responsável.

N. 451.250-40 — Antônio Herrera — Rua Abílio 48. — Dê à garagem afastamento de 3m00 em relação ao alinhamento (art. 35) indique com precisão as modificações internas a serem feitas e evite a comunicação da cozinha com o banheiro (art. 153 e) do Decreto 6.000.)

N. 405.211-40 — Maria Vitória Coelho — Rua Licínio Cardoso 31. — Não pode habitar. Dê aos postigos das janelas dos quartos dispositivos que garantam, simultaneamente, ventilação e sombra (art. 131 § 2º); capte as águas pluviais e conduza-as sob o passeio (art. 331); coloque placa oficial — Azul de numeração (art. 312 § 2º) e faça o rampamento do meio fio, em frente à garagem (artigo 500 do Decreto 6.000).

Passe-se alvará:

N. 417.505-40 — Francisco Puoci — Campo de São Cristóvão 201. — 33\$0.

N. 405.211-40 — Maria Vitória Coelho — Rua Licínio Cardoso 31 — 11\$0.

N. 437.760-40 — José Gomes Lopes — Rua São Januário 76, apart. 101 e 102. — 55\$0.

N. 450.686-40 — Saladina Gonzalez Canedo — Rua do Retiro Saudoso 66 — Gratís.

N. 410.036-40 — Usina Santa Eugênia S. A. — Av. Suburbana 77. — 11\$0.

7 D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 437.424-40 — Maria Medanar — Rua Urbano Duarte 5 — Prorrogação. Gratís.

N. 432.997-40 — Nicolina Drummond Bastos — Rua Membril 60. — Modificação de projeto aprovado. 55\$0.

N. 440.591-40 — José Cardoso d'Afonseca — Rua Saboia Lima 23. — Construção. 772\$9.

N. 438.237-40 — Décio Quartim — Rua Conselheiro Zenha 54. — Prorrogação. 64\$9.

N. 79.906-39 — Enéas Lintz — Estrada Biguá 41. — Guia de retificação. 30\$0.

N. 408.029-39 — Cia. Predial — Rua Rocha Miranda, lote 108. — Revalidação de prazo. Gratís.

N. 401.208-40 — Carmindo da Cunha Cambelas — Rua Henriqueta Fleiuss 25. — Prorrogação. 282\$0.

N. 400.389-40 — Dora da Mota Mendes — Rua Conde de Bomfim 752, aps. 101-4, 201-4, 301-4. — Prorrogação. 312\$3.

N. 438.260-40 — João Stavale — Rua Conde de Bomfim 310-A. — Prorrogação. Gratís.

N. 402.499-40 — Luiz Raul de Sena Caldas — Estrada Velha da Tijuca 13. — Prorrogação para pinturas. Gratís.

Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

N. 1.075-40 — Vera Alves de Oliveira Lopes — Rua Sto. Afonso 32.

N. 1.076-40 — Batista & Lobo — Rua Conde de Bomfim 281.

N. 1.073-40 — Isidoro Deicholz — Rua Pereira Barreto 68.

Exigência a satisfazer:

N. 436.222-40 — Constância Xavier de Carvalho — Rua Alfredo Pinto 43, aps. 101-201. — Apresente projeto completo e de acordo com o local no prazo de 5 dias.

Certifique-se:

N. 421.451-40 — José Lopes de Oliveira Lírio — Rua S. Miguel 381 e outros.

9 D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás gratis:

Manuel Laceritz, rua Augusto Nunes ns. 472 e 472-a (processo n. 415.743-40) — Gratís

Antônio Angelo Teixeira, avenida Suburbana n. 1.447 (processo n. 449.584-40) — Gratís.

André Ferreira dos Santos, rua 2 de Fevereiro n. 221, casa 1 (processo n. 425.752-40) — Gratís.

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Hilma de Aguiar Alves Pereira, rua Henrique Boiteaux (processo n. 419.490-40) — 374\$0.

Hilma de Aguiar Alves Pereira, rua Basílio de Brito n. 40 (processo n. 419.490) — 98\$2.

João Inácio França, rua Lucídio Lago n. 481 (processo número 447.002-40) — 110\$0.

Silvio Antunes Batista Leite, rua Aquidaban, n. 281 (processo n. 410.069-40) — 1.905\$2.

Adélia Foot-Ball Club, rua Henrique Scheid, n. 61 (processo n. 436.158-40) — 110\$0.

Rosa Muniz Pereira, avenida Suburbana n. 682, apartamentos 101/2 (processo n. 423.811-40) — 86\$4.

Cecílio Costa, rua Bandeira de Gouveia n. 26 (processo número 426.378-40) — 68\$2.

Ermelinda Teixeira da Cunha, rua Lino Teixeira n. 179 (processo n. 441.028-40) — 132\$0.

Rafael Valejo Contreira, rua Lucídio Lago n. 238 (processo n. 449.692-40 — 33\$0).

Eudes Queiroz, rua Cadete Polônia n. 100 (processo número 407.239-40) — 11\$0.

Ari Koerner da Costa, avenida Suburbana ns. 2.198 e 2.200 (processo n. 459.898-40) — 312\$5.

Davi Carneiro Cabral, rua São Francisco Xavier n. 764, apartamentos 201/301 e 764-a (processo n. 417.696-40) — 550\$2.

José Alves, rua Castro Lopes n. 64 (processo n. 443.765-40) — 153\$1.

Alfredo Pavageau, avenida Suburbana n. 1.044, apartamentos 101/2; 1.046 casas I a XXVI; 1.048, apartamentos 101/2 (processo n. 423.478-40) — 2.875\$4.

Emílio Steiner e outro, rua Soares n. 83 (processo número 429.793-40) — 149\$1.

Habite-se:

Joaquim Manuel Felipe, rua Teixeira de Azevedo n. 163 (processo n. 434.872-40) — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de obras:

Alvaro Alves Pereira, rua Ferreira de Andrade n. 193 (processo n. 432.317-40) — Acréscimo, modificação e reforma.

José Manuel Martins, travessa Eduardo das Neves n. 36 (processo n. 426.966-40) — Construção de muros de frente e divisórios.

Despachos:

Braz Palatnick, rua Magalhães Couto n. 18 e outros (processo n. 450.533-40). — Compareça para esclarecimentos.

Joaquim Gid Gouveia, rua Piauí n. 38 e outros (processo n. 412.748-40). — Compareça para esclarecimentos.

Nila Coutinho Loureiro de Sá, rua Lucídio Lago n. 204 (processo n. 430.461-40). — Compareça com urgência o construtor Julião Martins.

Renato Magalhães, rua Guimarães n. 296 (processo número 428.923-40). — Compareça para esclarecimentos.

Exigências a satisfazer:

João Rodrigues de Carvalho, rua Ferrão Cardim junto e antes do n. 79 (processo n. 124.297-40). — Requeira retificação de logradouro.

Bernardino Ferreira da Costa Sousa, rua Tenente Costa n. 87 (processo n. 432.309-40). — Apresente projeto completo.

José Luiz Ferreira Sampaio, rua Fábio da Luz n. 18 (processo n. 443.792-40). — Requeira levantamento de perempção.

José Ribeiro, rua Ramos da Fonseca n. 20-A. Não pode habitar. Aguarde a volta do processo.

Manuel de Sousa Antão, rua General Belford n. 126-A (processo n. 432.027-40). — Provo a propriedade da rua da vial ou junto autorização do seu proprietário.

Manuel Joaquim Correia da Silva, rua Figueira n. 51 (processo n. 422.344-40). — Não pode habitar. Legalize as modificações.

10 — DD.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 410-872-40 — Alfonso Crocama, rua Américo Rocha n. 270 — 66\$4.

N. 450.108-40 — Kino Lipmon, rua Olívia Maia n. 89 — 55\$0.

N. 425.269-40 — João Carlos de Menezes, rua Diogo Botelho n. 73 — 69\$2

N. 433.661-40 — Orlando Cardoso, rua Clarimundo de Melo número 1.101 — 187\$7.

N. 445.830-40 — Joaquim da Silva Medella, estrada Intendente Magalhães n. 286 — 72\$8.

N. 445.187-40 — J. Mesquita e Rodrigues, rua Nerval de Gouveia n. 431 — 33\$0.

N. 439.141-40 — Carlos Lopes da Silva, rua Fazenda da Bica número 55 — 233\$9.

N. 435.021-40 — Olávio Moreira Pena, rua Visconde de Saboia, fundos — 255\$6.

N. 445.557-40 — Maria da Silva Melo, rua Caetano da Silva número 97 — 80\$7.

N. 436.457-40 — José de Carvalho, rua Carlos Xavier n. 775 — 55\$0.

Exigências a satisfazer:

N. 428.444-40 — José Loureiro, rua Apodi n. 160. — Requeira prorrogação.

N. 421.144-40 — Avelino da Silva Moreira, rua Carolina Machado junto e antes do n. 258. — Canalice as águas pluviais sob o passeio.

N. 442.571-40 — Antônio Antunes, rua Clarimundo de Melo, junto e antes do n. 699. — Feche o terreno pela rua Saçú.

Ficam aceitas as obras:

N. 405.760-40 — Castorina Cândida dos Santos, rua Domingos Lopes n. 171 — Muro de frente.

N. 403.919-40 — Zoroastro Rodrigues dos Santos, rua Barreto da Cunha n. 53. — Constante de acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

13 — DD.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás depois de pagos os emolumentos na importância de:

N. 449.086-40 — Hortêncio Pereira Gonçalves, rua Limites de Barala n. 78 — 102\$6.

N. 447.822-40 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua dos Agudes n. 54 — 57\$0.

Pode habitar:

N. 422.504-40 — Antônio Cardoso da Fonseca, avenida Cônego de Vasconcelos n. 137-A — Pode habitar o prédio comercial de um pavimento.

Certifique-se:

N. 449.546-40 — Manuel Gonçalves Serra, rua Nepomuceno números 17 e 19 — Certifique-se nos termos da informação.

Licenças concedidas pelo artigo 73, do Decreto n. 6.000:

N. 130-40 — Paulo Leivas Macalão, rua Ribeiro de Andrade número 65.

N. 121-40 — Oscar Matos de Melo, rua Machado Barbedo n. 36.

N. 132-40 — Albertina Paulo Moreira, rua Ribeiro de Andrade número 507.

N. 134-40 — Paulino Martins da Cruz, estrada do Retiro n. 163.

N. 135-40 — Joaquim Borges Assunção, estrada do Engenho número 44.

N. 136-40 — Flauzino Gonçalves de Almeida, rua Gita n. 77.

N. 137-40 — Sebastião de Sousa Martins, rua Limites n. 251-A.

N. 138-40 — Belmiro Alves, rua Pedro Gomes n. 103.

N. 139-40 — Antônio Marques, rua Pedro Gomes n. 85.

N. 140-40 — José do Nascimento, rua Araf n. 9.

N. 141-40 — Carmen Castro Vilela, rua Almeida Vale n. 3.

Exigências a satisfazer:

N. 432.363-40 — Epaminondas de Sousa Melo, rua Almeida Vale n. 51 — Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 70.874-38 — Orlando Bicego, rua Santa Cecilia n. 43. — Prove que o alinhamento foi obedecido.

## Departamento de Concessões

Expediente do dia 19 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos:

(\*) Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Limitada e outras (processos 506.550 e 506.351). — Deferido.

Companhia Telefônica Brasileira — (proc. n. 506.203). —

Aprovei com o prazo de execução de trinta dias.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico (processo número

506.362); Viação Santa Helena (proc. n. 506.576); Viação Brasil

(proc. n. 506.609). — Deferido.

Companhia Telefônica Brasileira (processo n. 506.116). —

Aprovei.

DESPACHO DO ENGENHEIRO-CHEFE DE SERVIÇO DE ÔNIBUS E BARCAS

Viação Elite (proc. n. 506.596). — Dispensou nova planta.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43, do regulamento baixado com o Decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Central — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do artigo 41, do regulamento citado (o motorista do carro 21, no dia 16 do corrente, às 18,10 horas, no largo da Lapa, trabalhou sem uniforme, com as mangas da camisa arregaçadas). Mm. n. 807.

Viação Limousine Federal — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 26 § 1.º, do regulamento citado (o carro 23, no dia 16 do corrente, na avenida Rio Branco, de 11,40 às 11,10 horas, em caminho do Monroe, na esquina de Visconde de Inhóima, trafegou com a numeração de linha trocada, passando como linha 12, quando deveria ser 3). Mm. n. 805.

Intimações:

Foram intimadas, de ordem superior, às empresas de ônibus abaixo mencionadas, a retirar do tráfego, imediatamente após o recebimento dos officios já remetidos, os ônibus indicados, para que seja providenciada a regulagem dos motores, a fim de corrigir o excesso de fumaça.

Intimação n. 189:

Empresa Viação Elite — carros ns. 16 e 51.

Intimação n. 190:

Empresa Viação Oriental — carro n. 2.

Intimação n. 192:

Empresa Viação Cruz de Malta — carro n. 43.

Intimação n. 193:

Empresa Viação Carioca — carro n. 18.

Intimação n. 194:

Empresa Viação Continental — carro n. 2.

Intimação n. 195:

Empresa Viação Estrela do Norte — carro n. 58.

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

## Departamento de Parques

Expediente do dia 13 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de arvores:

N. 304.882-40 — Inácia Adelaide de Oliveira, 304.971-40 — Colégio Regina Coeli. — Atendem-se de acordo com o Decreto-lei número 2.049.

N. 304.916-40 — Alexandre Martins Gomes de Araujo. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.049, cumprindo o exigido pelo Serviço de Silvicultura.

Expediente do dia 19 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de arvores:

N. 304.826-40 — Manuel da Costa Reis Vinhal, 304.897-40 — Luiz de Souza Ribeiro, 304.966-40 — Nelson da Costa Ferreira. — Atendam-se, de acordo com o Decreto-lei n. 2.049.

N. 304.713-40 — Vicente Durante. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei n. 2.049 e nos termos da informação.

N. 304.974-40 — Colégio Regina Coeli. — Atenda-se, pagando o orçado pelo Serviço de Parques.

Registro de lavrador:

Ns. 304.853-40 — Manuel de Jesus e 304.923-40. — Inscrevam-se.

N. 304.335-40 — Abel João Fernandes. — Inscreva-se, paga a taxa de retificação de nome.

## Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 283

Expediente do dia 19 de dezembro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Retificação de secção e matrículas:

Retificando de 15-DL para 5-DL, e as matrículas 31.897 para 31.987, 16.353 para 16.355 e 13.783 para 13.783, constante do item I, letras F, H, O do Boletim 282, de ontem.

Penalidades:

Registrando as seguintes suspensões:

a) por 3 dias, o Carroceiro padrão 13 — José Lino Teixeira, mat. 22.293, por ter deixado de executar o serviço, para o qual foi escalado, conforme Portaria n. 7, do 11-DL;

b) por 10 dias, o Trabalhador extranumerário — Manuel Domingos dos Santos, mat. 11.363, por ato de indisciplina, conforme Portaria n. 3, do 5-DL;

c) por 5 dias, ao Trabalhador extranumerário — José Cândido da Silva, mat. 11.374, por ato de indisciplina, conforme Portaria n. 4, do 5-DL.

Reprendendo o Fiscal cl. 32 — Valdemar José de Barros, matrícula 22.915, por falta de assiduidade ao serviço, conforme Portaria número 5 do 5-DL.

Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) do Trabalhador padrão 13 — Manuel da Silva 3.º, matrícula 7.971, de 6-DL, por término de licença, conforme mm. n. L. 854, do VSA;

b) do Carroceiro padrão 13 — Euclides Domingos da Silva, mat. 16.298, do 9-DL, por término de licença, conforme mm. número L. 855, do VSA.

Exclusão por falecimento:

Excluindo por falecimento, o Trabalhador José Maria da Silva, mat. 12.144, conforme mm. 229 do TE.

## Departamento de Transporte

Expediente do dia 19 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 287

Advertência:

Advertindo o motorista contratado, Moacir Torres Alves, matrícula n. 28.840, por falta de cuidado com o material sob sua responsabilidade.

Contrato de serventuário:

Foi contratado como motorista com os vencimentos mensais de 400\$ o cidadão Francisco Daniel Pinto, matrícula n. 33.373.

Designação de serventuário:

Designando o motorista contratado, Francisco Daniel Pinto, matrícula n. 33.373, para ter exercício no 1 TP.

Comparecimento de serventuário:

Determinando o comparecimento dos serventuários:

a) na 4ª Vara Criminal, Júlio de Miranda, matrícula 22.891, no próximo dia 10-1-41, às 13 horas.

b) na 8ª Vara Criminal, Mário da Silva Couto, matrícula número 13.297 e Manuel da Silva Passos, matrícula n. 13.149, no próximo dia 15-1-1941, às 13 horas.

Notificações:

Matricula 9.810, João Batista Gonçalves. — Retifico a informação de 12 de agosto, para conceder, nos termos dos laudos emitidos,

dos em 28 de junho e 29 de julho — 120 dias, a partir de 3 de julho, sendo 30 dias, de acordo com o art. 165 e 90, de conformidade com o art. 168, ambos do Estatuto.

#### SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

##### Designação:

Designando para ter exercício na GR 2, o motorista contratado, Francisco Daniel Pinto, matrícula 33.373.

#### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Francisco Tomas — Proc. 31.049-40 — Aguarde oportunidade. José da Silva Souteiro Júnior. — Comparecer, afim de retirar seu título e contrato.

Manuel Ribeiro Soares, Manuel Gomes Pereira, Elcias de Matos e Geraldo Fernandes de Oliveira. — Compareçam, com a máxima urgência a este serviço.

## Tribunal de Contas

ATA DA 300ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1940

#### Presidência do Sr. Cônego Olímpio de Meio

Compareceram os Srs. ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis e Procuradores Fiscais, Doutores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 29 de novembro último, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. Presidente, iniciou imediatamente, a discussão da ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Processo n. 15.073-40 — O. P. n. 2.946, de 13-11-1940, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, na importância de 17:431\$0, a favor de Pereira Junior & C.

Processo n. 15.090-40 — O. P. n. 3.040, de 13-11-40, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, na importância de 10:800\$0, a favor de Vilas-Boas & C.

Processo n. 15.526-40 — O. P. n. 1.978, de 25-11-40, da Sec. Geral de Finanças, na importância de 12:639\$0, a favor do I. T. O. C. Serviços Hollerith, S/A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministro relator Tavares Bastos:

Processo n. 15.585-40 — O. P. n. 2.017, de 23-11-40, da Sec. Geral de Administração, na importância de 27:000\$0, a favor da Imobiliária Comercial S/A.

Processo n. 15.637-40 — O. P. n. 1.250, de 25-11-40, da Sec. Geral de Administração na importância de 10:700\$0, a favor de "Diversos".

Processo n. 15.005-40 — O. P. n. 3.036, de 13-11-40, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, na importância de 23:485\$8, a favor de Silva Araujo Ltda.

Processo n. 15.150-40 — O. P. n. 2.983, de 20-11-40, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, na importância de 12:832\$4, a favor de M. Ventura & C.

Processo n. 15.527-40 — O. P. n. 1.979, de 25-11-40, da Sec. Geral de Finanças, na importância de 11:247\$0, a favor do ITOC, Serviços Hollerith S/A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 6.093-40 — O. P. n. 2.169, de 11-6-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 188\$1, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 16.699-39 — O. P. n. 5.017, de 28-12-39, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 2:633\$6, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 16.704-39 — O. P. n. 5.032, de 28-11-39, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 93\$0, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 6.304-40 — O. P. n. 2.230, de 14-6-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 1:478\$2, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 1.397-40 — O. P. n. 503, de 9-1-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 413\$5, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 831-40 — O. P. n. 299, de 6-1-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 1:334\$4, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 6.306-40 — O. P. n. 2.232, de 14-6-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 90\$1, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 1.033-40 — O. P. n. 371, de 8-1-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 61\$1, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 8.723-40 — O. P. n. 506/CC, de 21-7-40, da Sec. Geral de Educação e Cultura, na importância de 5:798\$9, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements, Company Ltd.

Processo n. 1.314-40 — O. P. n. 82, de 10-1-40, da Sec. do Prefeito, na importância de 8:971\$3, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

O Tribunal resolveu converter os julgamentos em diligência, para que sejam prestados esclarecimentos a respeito de informações solicitadas em processos anteriores, nos termos do parecer da Procurado-

ria Fiscal publicado à página 3.210, do "Diário Oficial" n. 93 — Secção II —, de 24-4-1939.

Processo n. 369-40 — Ofício n. 2.057, de 26-11-40, da Sec. Geral de Administração, comprovação do adiantamento de 10:000\$0, feito a Gilberto Paiva Fernandes. O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Ministro Relator Pedro Firmeza:

Processo n. 15.530-40 — O. A. n. 4.658, de 22-11-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 12:500\$0, a favor de Antônio Russell Raposo de Almeida. O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Processo n. 15.531-40 — O. A. n. 4.673, de 25-11-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 3:000\$0, a favor de Fernando da Silva Porto. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência.

Processo n. 15.680-40 — O. P. n. 1.066/CC, de 23-11-40, da Sec. Geral de Educação e Cultura, na importância de 80:000\$0, a favor de Milton Feijó Viana.

Processo n. 15.591-40 — O. P. n. 2.656, de 26-11-40, da Sec. Geral de Administração, na importância de 31:737\$5, a favor do I. T. O. C. Serviços Hollerith S. A.

Processo n. 4.416-40 — O. P. n. 237, de 20-5-40, da Sec. Geral de Administração, na importância de 2:031\$3, a favor de "Diversos".

Processo n. 15.493-40 — O. P. n. 988/C, de 21-11-40, da Sec. Geral de Educação e Cultura, na importância de 11:340\$0, a favor de Alice Santos Moreira.

Processo n. 15.169-40 — O. P. n. 3.104, de 13-11-40, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, na importância de 30:490\$0, a favor de Alves, Mendes & Cia. O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 10.857-40 — O. P. n. 2.768, de 23-8-40, da Sec. do Prefeito, na importância de 20:009\$0, a favor da Casa do Estudante do Brasil. O Tribunal resolveu ordenar o registro à vista da informação da Secretaria do Gabinete do Prefeito de que a Instituição beneficiada prestou contas da subvenção anterior.

Processo n. 6.085-40 — O. P. n. 2.155 de 11-6-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 123\$3, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 6.099-40 — O. P. n. 2.170, de 11-6-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 2:742\$9, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 6.307-40 — O. P. n. 2.233, de 14-6-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 30\$5, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 9.831-40 — O. P. n. 3.074, de 8-8-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 20\$4, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 523-40 — O. P. n. 107, de 3-1-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 184\$0, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 869-40 — O. P. n. 337-40, de 6-1-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 968\$9, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 1.034-40 — O. P. n. 372-40, de 8-1-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 53\$2, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements, Company Ltd.

Processo n. 16.706-39 — O. P. n. 5.034, de 28-12-39, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 5.034, de 12\$1, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company, Ltd.

— O Tribunal resolveu converter os julgamentos em diligências, para que sejam prestados esclarecimentos, a respeito de informações solicitadas em processos anteriores, nos termos do parecer da Procuradoria Fiscal, publicado à página 3.120, do "Diário Oficial" n. 93, — Secção II, de 24-4-1939.

Processo n. 12.390-40 — Ofício n. 3.168, de 3-10-40, da Sec. do Prefeito, levantamento de caução de Trindade & Nelson. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução.

Ministro relator Sales Filho:

Processo n. 12.856-40 — O. P. n. 3.335, de 11-10-40, da Sec. do Prefeito, na importância de 16:000\$0, a favor da Associação Mantenedora da Escola Barão de Rio Doce. — O Tribunal resolveu ordenar o registro à vista da informação da Secretaria do Gabinete do Prefeito, de que a Instituição beneficiada prestou contas da subvenção anterior.

Processo n. 15.494-40 — O. P. n. 989-C, de 21-11-40, da Sec. Geral de Educação e Cultura, na importância de 10:220\$0, a favor de Antônio Mourão Vieira Filho.

Processo n. 15.538-40 — O. P. n. 4.680, de 25-11-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 47:739\$4, a favor da Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 15.367-40 — O. P. n. 2.0223, de 19-11-40, da Sec. Geral de Administração, na importância de 2:461\$140, a favor de Jorge Pereira Cia. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Processo n. 870-40 — O. P. n. 338, de 6-1-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 44\$0, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 16.659-39 — O. P. n. 4.952, de 28-12-39, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 520\$4, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 16.777-39 — O. P. n. 5.021, de 28-12-39, da Sec.

Geral de Viação e Obras, na importância de 2:596\$0, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Geral de Viação e Obras, na importância de 18\$5, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 16.097-39 — O. P. n. 4.876, de 20-12-39, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 61\$4, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 10.181-40 — O. P. n. 3.149, de 12-8-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 20\$4, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 6.308-40 — O. P. n. 2.231, de 11-6-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 39\$9, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 6.505-40 — O. P. n. 2.231, de 14-6-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 14:800\$7, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 6.100-40 — O. P. n. 2.171, de 11-6-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 212\$3, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 6.086-40 — O. P. n. 2.156, de 11-6-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 5:215\$5, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 1.041-40 — O. P. n. 380, de 8-1-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 82\$9, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

O Tribunal resolveu converter os julgamentos em diligência, para que sejam prestados esclarecimentos a respeito de informações solicitadas em processos anteriores, nos termos do parecer da Procuradoria Fiscal, publicado à página 3.210, do *Diário Oficial* n. 93 — Seção II, de 24-4-39.

Processo n. 9.534-40 — Ofício n. 2.314, de 16-8-40, da Sec. Geral de Administração — nova fixação de vencimento anual da professora aposentada Maria da Glória Carneiro Soares. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Processo n. 15.533-40 — Ofício n. 4.675, de 25-11-40, da Sec. Geral de Viação e Obras — levantamento de caução de Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução.

Processo n. 187-40 — Tomada de Contas do Cobrador Fiscal — Rodolfo Maset. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acórdão.

Ministro relator Benjamin Reis:

Processo n. 9.447-40 — O. P. n. 1.801, de 2-7-40, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, na importância de 35:128\$3, a favor de Alves, Mendes & Cia.

Processo n. 15.388-40 — O. P. n. 2.969, de 20-11-40, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, na importância de 35:277\$8, a favor de Ferreira, Filho & Cia.

Processo n. 15.539-40 — O. P. n. 4.681, de 25-11-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 330:588\$0, a favor da Companhia Construtora e Técnica, Koteza S. A.

Processo n. 15.500-40 — O. P. n. 995-C, de 21-11-40, da Sec. Geral de Educação e Cultura, na importância de 10:610\$0, a favor de José de França Rocha.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 1.367-40 — O. P. n. 471, de 9-1-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 17\$5, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 6.088-40 — O. P. n. 2.158, de 11-6-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 33\$6, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 6.303-40 — O. P. n. 2.229, de 14-6-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 35\$4, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 816-40 — O. P. n. 282, de 6-1-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 13\$900, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 6.309-40 — O. P. n. 2.235, de 15-6-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 55\$1, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 872-40 — O. P. n. 340, de 6-1-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 582\$9, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 10.863-40 — O. P. n. 1.461, de 27-8-40, da Sec. Geral de Administração, na importância de 2:024\$5, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

O Tribunal resolveu converter os julgamentos em diligência, para que sejam prestados esclarecimentos a respeito de informações solicitadas em processo anterior, nos termos do parecer da Procuradoria Fiscal, publicado à página 3.210, do *Diário Oficial* n. 93. Seção II, de 24-4-1939.

Processo n. 15.737-40 — O. A. n. 3.968, de 30-11-40, da Sec. do Prefeito, na importância de 30:000\$0, a favor de Dario Joaquim Almeida da Silva.

Processo n. 15.621-40 — O. A. n. 4.703, de 27-11-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 70:000\$0, a favor de Iberê de Abreu Martins.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, pelo que, eu, *João Felipe Pires de Carvalho*, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — *J. F. Pires de Carvalho*, secretário. — *Olimpio de Melo*, presidente.

Expediente do dia 19 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO EXMO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Administração.

Ofício n. 2.093, de 10 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:144\$5, a favor da Papelaria Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 21 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Pedido n. 85. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 2.080, de 13 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:920\$0, a favor da Casa Souza Baptista Limitada, por conta da Verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 4. — Empenho n. 225. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 1.033-C, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 7:677\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 9. — Empenho n. 347. — Registe-se.

Ofício n. 1.034-C, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:607\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1. — Subconsignação 9. — Empenhos ns. 348 e 350. — Registe-se.

Ofício n. 1.035-C, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:937\$1, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 9. — Empenhos ns. 351 e 352. — Registe-se.

Ofício n. 1.036-C, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:830\$5, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 9. — Empenho n. 353. — Registe-se.

Ofício n. 1.037-C, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 8:610\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 9. — Empenhos ns. 354 e 355. — Registe-se.

Ofício n. 1.038-C, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 8:592\$6, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 9. — Empenho n. 360. — Registe-se.

Ofício n. 1.039-C, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 8:983\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1. — Subconsignação 9. — Empenhos ns. 361 e 378. — Registe-se.

Ofício n. 1.040-C, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 8:820\$2, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 9. — Empenho n. 362. — Registe-se.

Ofício n. 1.042-C, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 7:505\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 9. — Empenho n. 376. — Registe-se.

Ofício n. 1.043-C, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 7:691\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 9. — Empenho n. 377. — Registe-se.

Ofício n. 1.044-C, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 6:592\$7, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 9. — Empenho n. 379. — Registe-se.

Ofício n. 1.045-C, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:495\$7, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1. — Subconsignação 9. — Empenho n. 380 e 382. — Registe-se.

Ofício n. 11.611-C, de 9 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 480\$0, a favor de F. Briguiet & Cia., por conta da Verba 33. — Consignação 2. — Subconsignação 4. — Pedido n. 918. — Registe-se.

Ofício n. 1.168-CC, de 10 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:420\$0, a favor de Paulo de Azevedo & Cia., por conta da Verba 33 — Consignação 2 — Subconsignação 4. — Pedido n. 957. — Registe-se.

Ofício n. 1.169-CC, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:109\$1, a favor de Antônio de Almeida Valente, por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 4. — Pedido n. 922. — Registe-se.

Ofício n. 1.178-CC, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 7:456\$0, a favor da Companhia Melhoramentos de São Paulo, por conta da Verba 33 — Consignação 2 — Subconsignação 4. — Pedido n. 955. — Registe-se.

Ofício n. 1.179-CC, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 416\$0, a favor de J. G. Pereira & Cia., por conta da Verba 33 — Consignação 2 — Subconsignação 4. — Pedido n. 956. — Registe-se.

Ofício n. 1.188-CC, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 107\$7, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 33 — Consignação 2 — Subconsignação 4. — Pedido n. 774. — Registe-se.

Officio n. 1.190-CC, de 12 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:200\$0, a favor de F. Pereira Lessa, por conta da Verba 33 — Consignação 2 — Subconsignação 4. — Pedido n. 919. — Registe-se.

## Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 19 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Yolanda Pereira Martinez. — Deferido.

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 18 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 17.931-40 — Manuel Luiz do Amaral. — Cobre-se o débito de 147\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.933-40 — Francisca Martins. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.934-40 — Gildo Piannini. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.935-40 — Cornélio Ferreira Neto. — Cobre-se o débito de 294\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.936-40 — João Gonçalves. — Cobre-se o débito de 168\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.938-40 — Manuel Gomes de Araújo. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.966-40 — Pompeu Botelho de Moraes. — Cobre-se o débito de 126\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.758-40 — José Aragão dos Santos. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.928-40 — Orlando Domingos Nogueira. — Cobre-se o débito de 126\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.918-40 — Antônio Augusto Borges de Menezes. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.917-40 — Elvira Violante dos Santos. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.916-40 — Leonel de Albuquerque Rangcl. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.967-40 — Jorge Ciríaco Moulin. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.915-40 — José de Sousa. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.888-40 — José Ferreira Lima. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.013-40 — Joaquim Lacerda. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.012-40 — Rodolfo Antônio Barbosa. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.887-40 — Francisco Torres Filho. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.002-40 — José Liberal da Cruz. — Cobre-se o débito de 215\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.889-40 — Leonor Marques de Oliveira. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.000-40 — Adelaide Ribeiro do Vale. — Cobre-se o débito de 294\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.003-40 — José Lopes (3º). — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.016-40 — Alvaro de Assis Barbosa. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.014-40 — José Alves. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.013-40 — José Antônio de Almeida. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.017-40 — Agostinho Marques dos Santos. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.086-40 — Aprígio Coelho de Almeida. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.757-40 — Albino Gonçalves de Andrade. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.951-40 — Luiz Pereira da Silva. — Cobre-se o débito de 209\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.935-40 — Francisco José Ferreira. — Cobre-se o débito de 126\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.020-40 — João Gonçalves Nunes. — Cobre-se o débito de 207\$8 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 67\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.955-40 — Trancredo Joaquim Teixeira. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.964-40 — Belmiro de Santana. — Cobre-se o débito de 89\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.968-40 — Júlio Barbosa da Silva. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.908-40 — Olga Marques Coelho. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 23\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.023-40 — Teodorico de Sousa. — Cobre-se o débito de 171\$7 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.029-40 — Lia Brown Duarte. — Cobre-se o débito de réis 260\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.969-40 — Durvalino de Oliveira. — Cobre-se o débito de 126\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.893-40 — João Antônio Pimenta. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.959-40 — João Teixeira Barbosa. — Cobre-se o débito de 137\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.960-40 — Sebastião Gomes de Sousa. — Cobre-se o débito de 126\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.937-40 — José Ferreira da Cruz (2º). — Cobre-se o débito de 72\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.892-40 — José de Sousa Paulo. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.890-40 — José Ribeiro de Sousa. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.891-40 — Júlio Marques Rodrigues. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.939-40 — Armênio Joaquim Rabelo. — Cobre-se o débito de 147\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.090-40 — Sebastião Pinto Siqueira. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.901-40 — Osvaldo Rodrigues Gomes da Silva. — Cobre-se o débito de 183\$7 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.896-40 — Heitor Freire de Abreu. — Cobre-se o débito de 294\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.883-40 — Antônio Francisco Martins. — Cobre-se o débito de 200\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.026-40 — Wolfanga Storino Alvares Azevedo. — Cobre-se o débito de 189\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em duas prestações, sendo uma de 100\$0 e outra igual ao saldo devedor restante.

N. 18.030-40 — Anaide de Melo Moraes. — Cobre-se o débito de 157\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em duas



prestações, sendo uma de 140\$0 e outra igual ao saldo devedor restante.

N. 17.929-40 — Olegário Manuel Amâncio. — Cobre-se o débito de 84\$0 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.025-40 — António de Almeida Pontes. — Cobre-se o débito de 138\$0 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.942-40 — Ida Abreu de Araujo. — Cobre-se o débito de 420\$0 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 80\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.952-40 — Honorina Salino. — Cobre-se o débito de 300\$0 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.944-40 — Luiz de Carvalho. — Cobre-se o débito de 84\$0 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.216-40 — Henriqueta Vieira de Araujo. — Deferido, comprovado, como está, pelo documento de fls. 7 do presente processo, o nascimento de Dulce, filha póstuma do ex-contribuinte Henrique Vieira de Araujo, inscreva-se a mesma menor na qualidade de pensionista deste Montepio. Isto feito, proceda-se à reversão da quota inicial de Iclício, que atingiu a maioridade em 8 de abril do corrente ano, para seus irmãos Lígia, Afonso, Vitor e Dulce, nos termos do art. 45, letra B, do Decreto n. 1.469, de 24 de setembro de 1920. Assinei os novos títulos de pensionistas bem como as competentes apostilas, devendo ser observado o que dispõe o art. 52, § 17, do regulamento vigente, no tocante à cobrança dos emolumentos devidos.

N. 17.932-40 — Cândido Stoffel. — Cobre-se o débito de 461\$7 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 96\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 13.633-40 — Francisco Cintra Lima. — Cobre-se o débito de 518\$9 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 112\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.004-40 — Rodrigo Leandro Coelho. — Cobre-se o débito de 241\$5 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 42\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.922-40 — Benedito Albino da Oliveira. — Cobre-se o débito de 398\$5 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.634-40 — Olga de Sousa Sampaio. — Cobre-se o débito de 389\$5 proveniente de diferenças de jóias e mensalidade, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.027-40 — Fernando Meira. — Cobre-se o débito de 427\$9 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 53\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.320-40 — Otacílio de Sousa Ferreira. — Cobre-se o débito de 96\$7 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.024-40 — Paulo Duque Estrada. — Cobre-se o débito de 446\$4 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades em prestações de 82\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 14.486-40 — Abílio Areias & Cia. — Pague-se.

N. 14.727-40 — Conceição Queiroz Carvalho Oliveira. — Deferido o pedido, devendo assim ser paga aos requerentes a importância de 72\$6, cancelando-se em seguida a inscrição do pensionista Augusto Marques de Oliveira, falecido em 31 de julho p. findo.

N. 17.882-40 — Eguimar José Ferreira. — Cobre-se o débito de 171\$8 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.950-40 — José Correia Tavares. — Cobre-se o débito de 120\$0 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 30\$0.

N. 18.036-40 — Odília Buriel Sarmiento. — Cobre-se o débito de 189\$3 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em duas prestações, sendo uma de 100\$0 e outra igual ao saldo devedor restante.

N. 18.028-40 — Haydée Barreto de Assunção. — Cobre-se o débito de 189\$3 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em duas prestações, sendo uma de 99\$0 e outra igual ao saldo devedor restante.

N. 11.824-40 — Severo Botelho de Menezes. — Legalizada, como está, a situação de Antônia, filha póstuma do ex-contribuinte Severo Botelho de Menezes, assinei os novos títulos de pensionista, na conformidade da lei vigente. Cobre-se os emolumentos devidos pela expedição do título de Antônia, consoante o disposto no art. 52, § 17, do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 17.923-40 — Alzira Izabel de Sousa. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 105\$0.

N. 17.897-40 — João Clarimundo Ferreira da Silva. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 30\$0.

N. 17.894-40 — Paulino Marques dos Santos. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.956-40 — João Caelano de Oliveira. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.930-40 — Manuel Rosalino de Paiva. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.945-40 — Guiomar Muniz Vidal. — Cobre-se o débito de 300\$0 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 60\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.944-40 — Maria Eliza Joppert de Moura. — Cobre-se o débito de 240\$0 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 94\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.926-40 — Aires Manuel Coelho. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.927-40 — Dermeval José Pestana. — Cobre-se o débito de 180\$0 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 30\$0.

N. 17.943-40 — António de Paiva. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.921-40 — Francisco Teixeira Mendes. — Cobre-se o débito de 135\$7 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.919-40 — Maria Telore. — Cobre-se o débito de 335\$0 proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 13.707-40 — Custódio Ribeiro da Silva. — Indeferido o pedido de reversão em apreço tendo em vista o que estatue o artigo 2.º do Decreto federal n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932. Sendo certo que o requerimento em exame foi formulado a 30 de outubro próximo findo e comprovado pelo documento junto que Rosalina, ex-pensionista, contraiu matrimónio em 16 de julho de 1924, não ha como negar a plicação no caso do supracitado dispositivo legal.

N. 17.914-40 — Manuel Juvenal dos Santos, cobre-se o débito de 89\$5, proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.913-40 — Dulce da Silva Trindade, cobre-se o débito de 180\$0, proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 90\$0.

N. 17.905-40 — Custódio Constantino, cobre-se o débito de 84\$0, proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.902-40 — João da Costa Faria, cobre-se o débito de 120\$0, proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 30\$0.

N. 11.778-40 — João Serafim de Azevedo, cobre-se o débito de 381\$4, proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.903-40 — Daniel Ferreira Vaz, cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.011-40 — Anibal Gonçalves de Melo, cobre-se o débito de 130\$9, proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.918-40 — Jakel Freire da Mota Teixeira, cobre-se o débito de 420\$0, proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.947-40 — Laura Gonçalves Rodrigues, cobre-se o débito de 900\$0, proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 90\$0.

N. 17.901-40 — Joaquim Xavier, cobre-se o débito de 150\$0, proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.885-40 — Luiza Alzira Alves da Fonseca, cobre-se o débito de 14\$7, proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, de uma só vez.

N. 17.910-40 — Ascendino Nogueira Ribeiro, cobre-se o débito de 88\$9, proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.909-40 — Manuel Fernandes de Oliveira, cobre-se o débito de 74\$5, proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.907-40 — Eliza da Conceição Rosário, cobre-se o débito de 180\$0, proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 90\$0.

N. 17.924-40 — Benedito da Silva, cobre-se o débito de 84\$0, proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.091-40 — Clara Guerra, cobre-se o débito de 474\$3, proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 92\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.906-40 — João Nepomuceno, cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.958-40 — Izolda Aguiar de Carvalho, cobre-se o débito de 90\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 45\$0.

N. 17.957-40 — Arnaldo Brandão, cobre-se o débito de 101\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.946-40 — Diva Novais, cobre-se o débito de 300\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 91\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.895-40 — Delila Fonseca. — Cobre-se o débito de 360\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de réis 45\$0.

N. 17.912-40 — Ester Puglia. — Cobre-se o débito de 189\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em duas prestações sendo uma de 95\$0 e outra de 94\$3.

N. 17.911-40 — Dina Neves Borges. — Cobre-se o débito de 150\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 66\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.886-40 — Joaquim Cactano. — Cobre-se o débito de réis 83\$9, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.920-40 — José Pereira. — Cobre-se o débito de 144\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de réis 24\$0.

N. 17.954-40 — Geminiano Nunes Ribeiro. — Cobre-se o débito de 147\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.925-40 — Anselmo Pinto dos Santos. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.949-40 — Manuel Teixeira Coelho. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.759-40 — Sara Brawne. — Cobre-se o débito de 420\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 42\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.022-40 — Manuel José de Melo. — Cobre-se o débito de 171\$8 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.019-40 — Manuel de Sousa. — Cobre-se o débito de 207\$8, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 67\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.955-40 — Abel Pires. — Cobre-se o débito de 142\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 71\$0.

N. 18.018-40 — Maria de Lourdes C. Fialho. — Cobre-se o débito de 180\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 85\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.940-40 — Paulo Viana. — Cobre-se o débito de 126\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de réis 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.965-40 — José Alves. — Cobre-se o débito de 200\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.881-40 — Olávio José de Andrade. — Restitua-se 323\$2.

N. 17.984-40 — José Dias da Silva. — Restitua-se 210\$1.

N. 17.989-40 — Antônio Aguiar. — Restitua-se 35\$0.

N. 17.983-40 — Araci Agrela. — Restitua-se 151\$5.

N. 17.899-40 — Milton Antônio Alves Cabral. — Restitua-se réis 333\$3.

N. 18.049-40 — Antônio José de Albuquerque. — Restitua-se 60\$0.

N. 18.035-40 — João Alves Martins. — Restitua-se 35\$0.

N. 17.849-40 — Valtér Santana de Almeida. — Restitua-se réis 109\$5.

N. 17.983-40 — Cândida de Sousa Soares. — Restitua-se réis 103\$3.

N. 17.900-40 — José Domingos Gusmão. — Restitua-se 151\$5.

N. 17.982-40 — Maria Marques de Araujo. — Restitua-se 105\$0.

N. 16.929-40 — Juventino Xavier Pereira. — Autorizo nos termos do art. 27 do Decreto n. 4.237, de 23 de maio de 1933.

N. 17.740-40 — Joaquim Marques & Cia. — Pague-se.

N. 12.281-40 — Marieta Benites dos Santos. — Deferido. Como se verifica da certidão de registro civil de nascimento, fls. 9, do processo de habilitação anexo, atingiu a maioridade em 11 de outubro próximo findo, o pensionista Darcé, filho do ex contribuinte Marieta Benites dos Santos, falecida em 30 de maio de 1927. Assim, de acordo com o art. 45, letra B, do Decreto n. 1.469, de 21 de setembro de 1920, a quota ao mesmo Darcé atribuída reverta para seu irmão Derval. Assinei a competente apostila, para os fins devidos.

N. 13.126-40 — Laudelino Procópio da Silva. — Deferido o pedido em apêço de habilitação à pensão instituída pelo contribuinte Laudelino Procópio da Silva, funcionário da Prefeitura, falecido em 27 de setembro do corrente ano. Assim, ficam inscritos neste Montepio, na qualidade de pensionistas, a viúva do referido contribuinte, dona Bemvinda Anália da Silva e os filhos do casal, Pedro, Malquiades, Manuel, José, Geraldo, Antônio e Maria, menores, nos termos do artigo 47, n. 1, do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, devendo ser observado, no pagamento das quotas, o que estatue o parágrafo único do art. 60 do já citado decreto. Cobre-se, por ocasião do primeiro pagamento da pensão, o saldo devedor de 187\$8 e restitua-se a im-

portância de 68\$4, apurados no encerramento da conta corrente do *de cujus*. Aprovo a prestação de contas relativa ao recebimento do auxílio para funeral. Assinei os títulos de pensionistas, para os efeitos legais.

N. 13.566-40 — Rubem Cesar. — Restitua-se a quantia de 87\$5, saldo credor apurado com a atualização da conta corrente respectiva.

N. 18.158-40 — Francisco Barbosa de Oliveira. — Restitua-se os 202\$0.

N. 14.766-40 — Cristina de Almeida Correia. — Restitua-se os 269\$5.

N. 12.507-40 — Joaquim Floro Rodrigues. — Cobre-se o débito de 314\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante. Restitua-se o saldo credor de 63\$6 apurado na conta de aluguel.

N. 18.151-40 — Odete Leques Lancelotti. — Restitua-se os 286\$1.

N. 11.149-40 — Jordão José Gomes. — Restitua-se a quantia de 904\$5, saldo credor apurado na conta de contribuição e joia, no período de maio de 1938 a outubro de 1940. Cobre-se, ato contínuo, o débito de 439\$4, proveniente de diferenças de joia e mensalidades.

N. 18.155-40 — Liberato Pompeu de Carvalho. — Restitua-se os 104\$5.

N. 18.156-40 — Manuel Barret. — Restitua-se os 70\$1.

N. 18.150-40 — Margarida Pecegueiro do Amaral. — Restitua-se os 323\$2.

N. 18.153-40 — João Faria Soares. — Restitua-se os 202\$0.

N. 18.151-40 — Loucival de Castro Leite. — Restitua-se os 232\$3.

N. 18.152-40 — Artur José da Costa. — Restitua-se a quantia de 252\$5, depois de cumprida a exigência de apresentação da declaração de família.

N. 11.816-40 — Sílvio Alves Barbosa. — Deferido. Tendo falecido a 12 de setembro último o contribuinte desta Instituição, Sílvio Alves Barbosa, funcionário da Prefeitura, habilitaram-se legalmente e tem direito à respectiva pensão a viúva do mesmo contribuinte, D. Carolina de Almeida Barbosa e a filha Carolina, menor, consoante o disposto no art. 47, n. 1, do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Cobre-se, por ocasião do primeiro pagamento da pensão, o saldo devedor de 91\$7, verificado no encerramento da conta corrente do *de cujus*. Observe-se, quanto às quotas, o que estatue o parágrafo único do art. 60 do já citado decreto. Assinei os títulos de pensionista, para os devidos fins.

N. 11.192-40 — Judite Siqueira Martins. — Cobre-se o débito de 1.035\$6 apurado com a atualização da conta corrente respectiva, em duas prestações de 454\$5 cada uma, sendo a última igual a 126\$6.

## Termos de Contrato

### Secretaria Geral de Viação e Obras

#### COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

Termo de contrato para a construção de uma rede de galeria de águas pluviais nas ruas Ramon Franco e Urbano dos Santos, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Tavares de Sousa & Cia. Ltda.:

Aos 18 dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta, presentes na Comissão de Obras Novas, da Prefeitura do Distrito Federal, o senhor chefe de Serviço engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Tavares de Sousa & Cia. Ltda., estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Itapemirim n. 174 e neste ato representada pela seu bastante procurador senhor Manuel Tavares de Sousa, e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na Concorrência Pública realizada em 4 de outubro de 1940 e aceita por despacho do Sr. Prefeito exarado em 30 de outubro de 1940 no processo de Concorrência Pública, protocolado sob o n. 103.916-40, vinha assinar o presente termo de contrato para a construção de uma rede de galeria de águas pluviais nas ruas Ramon Franco e Urbano dos Santos. A firma Tavares de Sousa & Cia. Ltda., que será designada neste termo de contrato pela locução "Contratante-Empreiteira", tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e a Fazenda Municipal, bem como do cumprimento do Decreto Federal n. 1.843 de 7 de dezembro de 1939, (lei dos 2/3) declarou mais que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente, no que dissér respeito às obras contratadas, a todas as disposições chamadas "Especificações" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n. 3.094 de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada naquele citado decreto. Em seguida a "Contratante-Empreiteira" declarou mais que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas, dentro do prazo de 3 (três) meses a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o registro deste contrato no Tribunal de Contas, na falta do que, salvo motivo de força maior devidamente

comprovado, sujeitar-se-á, a juizo da Prefeitura às estipulações, multas e penalidades constantes das "Obrigações Contratuais", obrigando-se, além disso, a pagar à Prefeitura a quantia de 500\$00 (quinhentos mil réis) por dia ou fração do dia de excesso de prazo, de acordo com o n. 2 do Capitulo VI das "Obrigações Contratuais".

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do que dispõem as "Obrigações Contratuais", pagará à "Contratante-Empreiteira" pelos serviços contratados, os seguintes preços unitários:

- 1) Por metro cúbico de escavação em vala, incluindo a escavação, o escoramento, o esgotamento, o aterro e a soca, até a profundidade de 1,00, 9\$0 (nove mil réis);
- 2) Por metro cúbico de escavação em vala, incluindo a escavação, o escoramento, o esgotamento, o aterro e a soca, até a profundidade de 2,00, 12\$0 (doze mil réis);
- 3) Por metro cúbico de escavação em vala, incluindo a escavação, o escoramento, o esgotamento, o aterro e a soca, até a profundidade de 3,00, 15\$0 (quinze mil réis);
- 4) Por metro linear de galerias em tubos de concreto armado de 0,40 de diâmetro, fornecidos e assentes, 46\$0 (quarenta e seis mil réis);
- 5) Por metro linear de galerias em tubos de concreto de 0,50 de diâmetro, fornecidos e assentes, 58\$0 (cinquenta e oito mil réis);
- 6) Por metro linear de galeria em tubos de concreto de 0,60 de diâmetro fornecidos e assentes, 65\$0 (sessenta e cinco mil réis);
- 7) Por metro linear de galeria em tubos de concreto de 0,70 de diâmetro, fornecidos e assentes, 70\$0 (setenta mil réis);
- 8) Por metro linear de galeria em tubos de concreto de 0,80 de diâmetro, fornecidos e assentes, 85\$0 (oitenta e cinco mil réis);
- 9) Por caixa de areia completa de 1m,00 x 1m,00 fornecida e assente, 950\$0 (novecentos e cinquenta mil réis);
- 10) Por caixa de areia completa de 1m,00 x 1m,50 fornecida e assente, 1:100\$0 (um conto e cem mil réis);
- 11) Por poço de visita de 1m,00 x 1m,00 fornecido e assente, 850\$0 (oitocentos e cinquenta mil réis);
- 12) Por poço de visita de 1m,00 x 1m,50 fornecido e assente, 950\$0 (novecentos e cinquenta mil réis);
- 13) Por caixa de ralo completa fornecida e assente, 260\$0 (duzentos e sessenta mil réis);
- 14) Por boca de lobo aberta no meio-fio, 50\$0 (cinquenta mil réis);
- 15) Por metro linear de ramais de 0m,30 em tubos de concreto fornecidos e assentes, inclusive a vala completa (escavação, escoramento, esgotamento, aterro e soca), 26\$0 (vinte e seis mil réis);
- 16) Por metro quadrado de reposição de calçamento de macadama betuminoso, 19\$0 (dezenove mil réis);
- 17) Por metro linear de reassentamento de meios-fios retos ou curvos, 4\$6 (quatro mil e seiscentos réis).

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 73:410\$0 (setenta e três contos, quatrocentos e dez mil réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, sendo que fica inicialmente empenhada a importância de 40:000\$0 (quarenta contos de réis) na Verba 62.57 — Serviços Adjudicados — Obras Públicas — do orçamento vigente, suplementada pelo Decreto 6.746 de 5 de agosto de 1940, correndo o restante, no valor de 33:410\$0 (trinta e três contos quatrocentos e dez mil réis) pela verba orçamentária do próximo exercício.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o registro do respectivo pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante-Empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A "Contratante-Empreiteira" concorda com a alienação pela Prefeitura, das apólices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições previstas no n. 6 do capítulo VI do "Caderno de Obrigações".

Sexta — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" referidas, a "Contratante-Empreiteira" antes da assinatura do presente contrato depositou nos cofres municipais a quantia de 6:400\$0 (seis contos e quatrocentos mil réis), depósito esse feito em apólices municipais pelo talão 6.130 datado de 14 de dezembro de 1940.

Sétima — A "Contratante-Empreiteira" elege para domicilio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro.

É para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo de contrato, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Chefe de Serviço da Comissão de Obras Novas, Engenheiro Carlos Soares Pereira e a "Contratante-Empreiteira" por seu bastante procurador senhor Manuel Tavares de Sousa. O presente contrato vai também assinado pelos senhores Luigi Quattroni e Philippe Frenkel na qualidade de testemunhas, e por mim Moacyr da Cunha Barbosa, oficial administrativo, da classe 71, matrícula 1.148, desta Comissão de Obras Novas, que o escrevi. O imposto de expediente deste contrato na importância de 222\$3 (duzentos e vinte e dois mil réis), foi pago pelo talão n. 34-CON, datado do 14 de dezembro de 1940. Comissão de Obras Novas, em 18 de dezembro de 1940. — Carlos Soares Pereira. — Pp. Manoel Favares de Souza. — Como testemunhas: Luigi Quattroni. — Philippe Frenkel. — Moacyr da Cunha Barbosa.

## Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais. Teatros e diversões

EM 19 DE DEZEMBRO DE 1940

Distritos — Renda recolhida

S. José . . . . .	348\$5
Santa Rita . . . . .	1:209\$9
S. Domingos . . . . .	38\$9
Sacramento . . . . .	1:495\$7
Ajuda . . . . .	145\$3
Santo Antônio . . . . .	68\$0
Santa Tereza . . . . .	32\$0
Gloria . . . . .	18\$0
Lagoa . . . . .	38\$0
Copacabana . . . . .	101\$0
Espírito Santo . . . . .	175\$0
Ric Comprido . . . . .	110\$0
Engenho Velho . . . . .	2:055\$4
Tijuca . . . . .	649\$1
Andaraí . . . . .	62\$0
Engenho Novo . . . . .	251\$6
Inhauma . . . . .	1:395\$0
Piedade . . . . .	155\$8
Penha . . . . .	499\$5
Pavuna . . . . .	65\$0
Madureira . . . . .	26\$2
Santa Cruz . . . . .	499\$8
Teatros e diversões, inclusive renda de selos . . . . .	6:035\$0
<b>Total . . . . .</b>	<b>15:99:27</b>

## Secretaria Geral de Finanças

### DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1940

Imposto predial de 1939 . . . . .	35:114\$7
Imposto predial de 1938 . . . . .	13:317\$6
Imposto predial de 1937 . . . . .	15:367\$8
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937 . . . . .	4:678\$7
Imposto territorial de 1939 . . . . .	10:111\$1
Imposto territorial de 1938 . . . . .	0:703\$7
Imposto de transmissão . . . . .	47:110\$6
Imposto de licenças de 1940 . . . . .	3:924\$9
Calçamento . . . . .	2:048\$5
Multas (cobrança amigável) . . . . .	100\$0
Multas (cobrança judicial) . . . . .	2:600\$0
<b>Total . . . . .</b>	<b>144:679\$6</b>

## Secretaria Geral de Saude e Assistência

### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

ROLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 290

Renda da Secretária, arrecadada no dia 18 de dezembro de 1940, e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.			
Departamento de Medicina Veterinária:			
Imposto de cães . . . . .	12\$0		
Renda do Departamento . . . . .	828\$9		
10 % . . . . .	86\$5		
Eventual . . . . .	20\$0	947\$1	
Departamento de Assistência Hospitalar:			
Taxa de Assistência . . . . .	153\$0		
10 % . . . . .	8\$3	161\$3	
<b>Total . . . . .</b>			<b>1:108\$7</b>

**Editais e Avisos****Secretaria do Prefeito**

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que respondem Luiz Caldwell do Couto e outros, convido os vogais Srs. Drs. Henrique Batista Pereira, chefe do Centro de Pesquisas Educacionais; Antônio Correia da Silva, chefe do Serviço de Agricultura (2-PQ), e Renato Leite Silva, chefe do Distrito da Secretaria Geral de Viação e Obras Públicas, e bem assim os acusados acima referidos, para a reunião, que se realizará na próxima sexta-feira, dia 20 (vinte) do corrente, às 14 (quatorze) horas, no gabinete do Sr. diretor do Departamento de Parques, sito no Parque Júlic Furtado.

Em 18 de dezembro de 1940. — *Augusto Carlos Calaza do Amaral*, escrivão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 38

Torne público que no dia 23 do corrente, às 15 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, na Secretaria do Prefeito, propostas para fornecimento do material constante da Requisição n. 9, do Departamento de Fiscalização, observando-se rigorosamente os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

- 1 11-M-020. Máquina de escrever "Underwood", modelo M-11-1, com tabulador decimal de uma tecla e mais duas para marcar e desmarcar automaticamente, uma 1.
- 2 11-M-020. Máquina de escrever, "Underwood", modelo M-12-1, com tabulador decimal de uma tecla e mais duas para marcar e desmarcar automaticamente, duas 2.

Prazo de entrega — Imediato.

Local de entrega — Departamento de Fiscalização — Palácio da Prefeitura.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 19 de dezembro de 1940. — *Jorge Dodsworth*, presidente da Comissão de Compras.

**DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA****Serviço de Correspondência**

EDITAL N. 63

Acha-se à disposição do seu legítimo dono, no Depósito de Material deste Departamento, um "Bilbioquet" encontrado no Campo de São Cristóvão, por um serventário desta repartição.

Em 18 de dezembro de 1940. — *Lourenço Mêga*, diretor.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 218

Para venda de aporas de papel

Torne público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de dezembro de 1940, às 14 horas, serão recebidas na sede desta Comissão Especial de Compras, no Icco Manuel de Carvalho s/n., 2.º andar, propostas para compra de aporas de papel da oficina gráfica do Departamento de Prédios e Aparentamentos Escolares, desta Secretaria Geral.

Os senhores interessados deverão obedecer às seguintes condições:

- a) as propostas em duas vias, sendo a primeira devidamente selada, serão recebidas em invólucros fechados e deverão trazer o nome, residência e assinatura do proponente;
- b) as propostas deverão ser inteiramente datilografadas, sem emendas, borrões, rasuras ou entrelinhas de qualquer espécie;
- c) o preço oferecido para a compra de quilo do material acima, em moeda corrente, deverá ser escrito por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as propostas que apresentarem preço global;
- d) será aceita a proposta mais vantajosa para a Prefeitura do Distrito Federal, à qual será válida até 31 de dezembro de 1941;
- e) o concorrente cuja proposta for aceita efetuará o pagamento, na Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal, dentro de 3 (três) dias, contados da data do convite que lhe for feito para tal fim, e ficará obrigado a retirar o material comprado no prazo de 10 dias, a partir da data da efetivação do pagamento;
- f) o material poderá ser examinado no D. P. A., à avenida Pedro II n. 400, de 9 às 15 horas;
- g) não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital;

h) os concorrentes deverão declarar nas respectivas propostas que se submetem a todas as condições constantes do presente edital;

i) a esta Comissão Especial de Compras reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência, se assim entender conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente;

j) os casos omissos neste edital serão resolvidos, em conformidade com o Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Rio de Janeiro (D. F.), 18 de dezembro de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA**

3 E. N.

EDITAL N. 108

Srs. professores de Música que ainda não apresentaram relatório:

Levo ao vosso conhecimento que deveis apresentar, até às 14 horas do dia 21 do corrente, impreterivelmente, o relatório dos trabalhos realizados durante o ano letivo.

Distrito Federal, 19 de dezembro de 1940. — *Maria Amélia Silveira*, responsável pelo expediente do 3. E. N.

**Secretaria Geral de Finanças****DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL**

De acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas a e b, combinado com o art. 12, do Decreto-lei n. 1.307, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à Av. Graça Aranha, 26, sobre-loja, os contribuintes abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

- Dr. José dos Santos Câmara Lima (9.086-40) — 100\$0.  
 Isanda Parente de Melo (9.085-40) — 100\$0.  
 Targino Ribeiro (9.066-40) — 400\$0.  
 José Cepelo (9.079-40) — 33\$0.  
 Joaquim Pinto de Oliveira & Cia. (9.080-40) — 243\$3.  
 Rila Rosa de Jesús (9.051-40) — 2.626\$2.  
 Hercules da Silva Ribas (9.024-40) — 1.156\$5.  
 Caixa de Construções de Casas p. Pessoal do Ministério da Marinha (9.106-40) — 247\$5.  
 Xisto Correia e Gregório Gonçalves de Lima (9.105-40) — 26\$1.  
 Antônio Pinto (9.103-40) — 215\$4.  
 João Ribeiro da Costa (9.104-40) — 1.361\$8.  
 Em 19 de dezembro de 1940. — *José de Sá Borges*, chefe do 4.º C.F., respondendo pelo expediente do Departamento.

**DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIARIA**

EDITAL N. 33

Comunico, para conhecimento dos interessados, que os valores tributados dos imóveis abaixo relacionados sofreram as seguintes alterações na revisão de valores procedida para a arrecadação do imposto predial no exercício de 1941:

- BARATA RIBEIRO (rua)**
- N. 468 — De Maria Adélia Saturnino Braga. — Retificado para 7:800\$0.  
 N. 547 — De Alexandre Valter Reynolds Cayte. — Idem para 40:800\$0.  
 N. 551 — De Clotilde Jeane C. Bonne Ridgway. — Idem para 44:400\$0.  
 N. 559 — De Raul Leal de Miranda. — Idem para 12:000\$0.  
 N. 565 — De Plínio Reis de Cantanhede Almeida. — Idem para 15:600\$0.  
 N. 573 — De Argentina Rocha Marinho e outros. — Idem para 16:800\$0.  
 N. 577 — De Manuel Caminha Ferreira. — Idem para 15:600\$0.  
 N. 581 — De Júlio Canavarro M. Melo. — Idem para 12:000\$0.
- BOLIVAR (rua)**
- N. 66 — De Joaquim Faustino Ramos. — Idem para 36:870\$0.
- CONSTANTE RAMOS (rua)**
- N. 73, apartamento 702 — De Carlos Cardoso. — Idem para réis 6:840\$0.  
 N. 73, apartamento 801 — De Antônio Barbosa Cordeiro. — Idem para 6:000\$0.
- NOSSA SENHORA DE COPACABANA (avenida)**
- N. 860 — De Faigla Szelecka. — Idem para 30:000\$0.  
 N. 862 — De Carlos Plácido. — Idem para 9:000\$0.  
 N. 870 — De Agripino Menezes Serra. — Idem para 9:000\$0.  
 N. 908 — De Mariana Santajana. — Idem para 12:000\$0.  
 N. 912 — De Atila T. Alvarenga. — Idem para 12:520\$0.

## SANTA CLAR A (rua)

- N. 151 — De José Francisco Menezes. — Idem para 8:400\$0.  
 N. 173 — De Paulo Teles. — Idem para 13:700\$0.  
 N. 175 — De Paul Alfonse Leuzinger e outros. — Idem para 7:200\$0.  
 N. 191 — De Carlos de Oliveira Freire. — Idem para 10:800\$0.  
 N. 195 — De Wanda Cordeiro Guimarães. — Idem para 7:200\$0.  
 N. 199 — De Antônio Quirino D. Araujo. — Idem para 8:400\$0.  
 N. 205 — De Maria Luiza Bandeira Garcia. — Idem para réis 16:800\$0.  
 N. 213-A e 213 — De Osvaldo Orico. — Idem para 16:720\$0.  
 N. 217 — De Nair Raposo Fontenele e outro. — Idem para réis 8:400\$0.  
 N. 229 — De Júlia Pederneiras. — Idem para 12:000\$0.  
 N. 239 — De Napoleão Muniz Freire. — Idem para 10:800\$0.  
 N. 241 — De Antônio Carlos Barreto. — Idem para 10:800\$0.  
 N. 243 e 245 — De Alaide Muniz Freire Naiva. — Idem para 12:960\$0.  
 N. 251-A, fundos — De Stenio Caio Albuquerque Lima. — Idem para 7:200\$0.  
 N. 265 — De C.C.C. P. do Ministério da Guerra. — Idem para 11:040\$0.  
 N. 277 — De Fontenele da Silveira Santos. — Idem para réis 9:000\$0.  
 N. 389 — De José Batista Soares. — Idem para 14:400\$0.

Ficam avisados os senhores contribuintes ou seus representantes legais que, nos termos do disposto no Decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, é de 30 dias improrrogáveis o prazo para cada apresentação, neste Departamento, de quaisquer reclamações sobre os valores apurados, devendo ser apresentado um requerimento para cada imóvel, acompanhado dos documentos que o contribuinte julgar necessários, nos termos do art. 43, do Decreto-lei n. 157.

Departamento da Renda Imobiliária, 19 de dezembro de 1940. — *Oswaldo Romero*, diretor.

## Secretaria Geral de Saude e Assistência

## SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

## SECÇÃO COMERCIAL

Concorrência para construção do Centro Cirúrgico do Hospital Miguel Pereira

Torno público que no dia 23 de dezembro corrente, às 15 horas, na sede do Serviço de Administração desta Secretaria Geral, no 2º andar do Edifício da Associação Brasileira de Imprensa, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, serão recebidas propostas para a execução das obras, cujas especificações poderão ser examinadas no aludido serviço.

Os proponentes ficam sujeitos às seguintes condições:

a) As propostas em 2 (duas) vias, sendo a primeira selada com selo de Expediente Municipal no valor de 2\$0, selo federal de 1\$0 por folha e selo de Educação e Saúde de \$2, deverão ser apresentadas em envólucros fechados, inteiramente datilografados, em papel timbrado com a firma do proponente e isentas de rasuras deverão mencionar o prazo de entrega.

b) As propostas serão submetidas ao julgamento do Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral, devidamente instruídas com o parecer da Comissão designada para tal fim.

c) As firmas não inscritas até a véspera da realização da concorrência, depositarão na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de 1:000\$0 (um conto de réis) em moeda corrente ou títulos da Dívida Pública da Prefeitura do Distrito Federal, para garantia das suas propostas.

d) A firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar um contrato pelo qual terá de pagar a seguinte taxa: Expediente Municipal 3\$0 (três mil réis), por conto de réis ou fração sobre o valor do contrato.

e) O contrato não depende de selo federal e só entrará em vigor, depois de registado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal, por qualquer indenização no caso de denegação desse registro.

f) O proponente que tiver sua proposta aprovada, obrigatoriamente antes da assinatura do contrato, fará uma caução de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total de sua proposta em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, na Tesouraria Municipal, mediante guia nesta Secretaria Geral, para garantia do fornecimento na conformidade da proposta.

g) A caução efetuada para garantia do fornecimento, só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas provada a entrega do material ou rescisão legal deste contrato. As cauções das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte nesta concorrência, desde que as respectivas propostas não forem aceitas, serão liberadas após a realização da concorrência.

h) A este Serviço reserva-se o direito de rejeitar quaisquer propostas apresentadas, de transferir ou averbar a presente concorrência se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade não cabendo aos licitantes o direito de interposição, quer judicial, quer administrativo.

Em 19 de dezembro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

## SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 744 — GRUPO N. 14

(Material de expediente e desenho)

Torno público que às 15 horas do dia 27 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre 71, 2º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na Sala de Concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 19 de dezembro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

Pelo presente edital fica convidado o Sr. José Maria Lopes, responsável pelos prédios ns. 193 e 203 da rua dos Inválidos, a comparecer ao Serviço de Controle do Departamento de Obras, dentro do prazo de oito (8) dias, afim de efetuar o pagamento da guia n. 21, de 7-OB, na importância de 387\$6 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos réis) e relativa à demolição de um corpo dos fundos dos referidos prédios.

Serviços de Correspondência do Departamento de Obras, em 16 de dezembro de 1940. — *Aryaldo R. de Souza*, oficial administrativo, classe 72 — Matr. 831. Visto, Em 16 de dezembro de 1940. — *Jurema Gonçalves Ferreira*, pelo chefe de 8-OB.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

De acordo com o processado, fica convidado o Sr. Antônio Joaquim Sanches, a comparecer a este Departamento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei, apresentando o título legal referido na escritura de 29 de março de 1923, relativo aos imóveis à travessa São Diogo ns. 18 e 20.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

## Serviço de Topografia

## 4-OB

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do Decreto n. 6.000, de 1-7-937, será feita a revisão de numeração na rua Gonçalves dos Santos, na 26.ª Circunscrição — Itajá, ficando as atuais numerações modificadas do acordo com o quadro abaixo:

## RUA GONÇALVES DOS SANTOS

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
22	56	2	3
24	61	5/n	15
26	72	9	27
28	76	11	37
28-A	88	13	39
48	174	17	51
48-A	174-A	19	63
66	260	23	75
66-A	260-A	25	81
68	284	30	91
		32	93
		56	127
		58	131
		60	151
		62	169
		61	181
		63	183 casas I a III
		65	185
		67	201
		69	207
		65	231
		69	243 casas I a III
		71	255
		73	257
		75	269
		77	271
		79	277
		81	285
		s/n	289
		81-A	303
		81-C	331

Observações — O atual 231, era anteriormente 65 pela rua Inácio Acioli.

Retificação. — Antiga: 615 e 615-a; moderna: 617 e 617-a — Adelino Martins de Abreu (proc. 965-37).

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1940. — *Eugenio Alô*, oficial administrativo classe 72 — Visto, *Euphrasio Borges*, engenheiro-chefe, encarregado do Serviço.

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 218

COMPANHIA FERRO CARBIL CARIOCA

N. 5. — Programa quinzenal das obras a serem executadas na via permanente — Serviços a serem executados durante esta quinzena:

*Serviço total a ser executado*

Local das obras — Trecho	Extensão em metros	Natureza	Serviço desta quinzena
Rua Almirante Alexandrino — Entre os ns. 1 a 874.	3.050 subida	Conserva da linha.....	Descida — Do poste 4/61 até ao poste 4/77 (140 metros). Descida — Do poste 4/50 até ao poste 4/60 (120 metros).
	3.050 descida		
	<u>6.100</u>		
Rua Progresso — Do n. 1 ao n. 53	150 subida	Conserva da linha com acréscimo de contra-trilhos e de 1 tras-passe.	Descida — Do n. 1 até ao n. 33 (100 metros).
	150 descida		
	<u>300</u>		

Terminação indeterminada.

*Serviços a serem iniciados durante esta quinzena*

Local das obras — Trecho	Extensão em metros	Natureza	Serviço desta quinzena
Rua Francisco Muratori — Do poste 3/7 até a circular da rua Joaquim Murтинho (2 linhas que convergem para a linha singela).	110 subida	Da circular da rua Joaquim Murтинho até ao poste 3/30. Nivelamento bastante acentuado e conserva.	Subida e descida — Da circular da rua Joaquim Murтинho até ao poste 3/30 (50 metros).
	110 descida		
	<u>220</u>		

Terminação indeterminada.

Departamento de Concessões, 19 de dezembro de 1940. — *Mário Soares Pereira*, engenheiro-chefe de Serviço (5-68).

## Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Diretor, comunico aos Srs. Conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho será realizada hoje, dia 20, às 21 horas, em sua sede, à avenida Henrique Valadares ns. 101/107.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1940. — Pela encarregada do Expediente, *Heloisa de Azorem Furtado*. — Visto, o chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*.

## Montepio dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o despacho do Sr. Secretário no processo n. 16.770-40, estão sustados os pagamentos do aluguel do prédio à rua Viggiani n. 13, de propriedade de Matilde da Silva Costa, visto o afiançado Luiz da Costa haver declarado a entrega das respectivas chaves na data de 28 de novembro p. passado.

Ao proprietário é concedido o prazo de 30 dias para qualquer reclamação por escrito.

Montepio dos Empregados Municipais, 19 de dezembro de 1940. — *Maria Garreau de França*, pelo chefe.